PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de novembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 10 1|2 horas da noite, com a seguinte nota: – Demorado, devido á affluencia de serviço por causa da interrupção do cabo submarino.)

Foi exonerado do cargo de engenheiro chefe da commissão directora das obras do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco, o engenheiro Francisco José Gomes Callaça, sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz.

— Embarcou hoje para Pernambuco, no paquete inglez, o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz.

— Falleceu o distincto medico Luiz Couty.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 1/4 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 24 de novembro, á tarde.

O vice-almirante Fourichon acaba de fallecer.

A Camara está discutindo em ultima leitura o credito pedido para a expedição do Tonkim.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de novembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(Extrahido)

PARTE II

PROCESSOS ESPECIAES DE FABRICO

I—VIDRAÇA

(Continuação)

A *extenderia*,—isto é, o processo empregado para que as paredes do cylindro se abatam afim de produzir uma folha de vidro,—pode ser executado de dous modos o antigo e o moderno. O antigo consiste em aquecer ao rubro-sombrio o forno já por nós descripto, e introduzir n'elle as *mangas* por uma galeria lateral na qual caminham lentamente impellindo-se umas ás outras. A que chegar primeiro ao centro, está já rubra. Conduzida com o auxilio de uma longa haste de ferro sobre uma placa de vidro espesso ou de barro refractario, as suas bordas afastam-se e abatem-se sob a leve pressão exercida sobre ellas com uma vara de madeira; um polidor que se faz correr sobre a sua superficie, acaba de aplanar a folha; esta é depois impellida para o segundo compartimento, onde a temperatura é menos elevada. Quando a folha estiver sufficientemente rigida,—é collocada por meio d'um forcado, contra a parede do forno. Deve haver o cuidado de dispor, de distancia, barras de ferro para apoiar novas vidraças, afim de que estas não carreguem muito sobre as precedentes. Quando o forno estiver cheio, tira-se o combustivel, tapam se todas as aberturas, e deixa-se arrefecer durante muitos dias. D'este modo a vidraça fica tambem recozida, e é necessario ir para os *fornos* especiaes de tempero.

A vidraça *extendida* n'este forno, denominado de *pedra fixa*, apresenta em geral má planimetria. No methodo geralmente adoptado hoje, que não apresenta esse inconveniente, as mangas são dispostas sobre pedras refractarias levadas por carrinhos, os quaes rolam sobre carris que as conduzem do forno de extenderia ao de tempero. Se se quizer obter uma grande perfeição no trabalho, dispõ-se no alto do forno uma placa de barro refractario, que se abaixa, no momento desejado, sobre a chapa de vidro já *extendida*; d'este modo produzem-se placas perfeitamente planas.

II—TUBOS

Para se fabricar um tubo de vidro segue-se o seguinte processo: depois de se ter obtido um cylindro (pelo methodo precedente da vidraça em *cylindro)* terminado por uma calote, solda-se sobre esta calote outra canna; depois o official e o seu ajudante, puxando cada um de seu lado, fazem com que a materia se alongue em um tubo, que tem de se dividir em pedaços, segundo as dimensões desejadas, e ir ao forno de tempero para os recozer. E' d'este modo que se fabricam os tubos dos thermometros de secção interior circular. O que acabamos de expor, é relativo aos tubos com o interior *vazio* ou ôco; para os *cheios (varas, hastes*, etc.), o methodo consiste em rolar uma massa de vidro sobre uma mesa e em puxal-a como para os tubos abertos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve, a vista do aviso do Ministerio da Justiça de 1 de outubro findo, abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 700$000, á verba—ajudas de custo, do mesmo ministerio, exercicio de 1884 a 1885 para occorrer ao pagamento do que fica arbitrada no maximo ao juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, nomeado chefe de policia desta provincia. —Communicou-se á Thesouraria.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expôz o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em officio de 10 do corrente, sob n. 146, resolve nomear Amaro Augusto de Barros Correia para exercer o lugar de escrevente da repartição fiscal da mesma estrada de ferro, durante o impedimento do effectivo, percebendo uma terça parte do respectivo vencimento. —Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— O presidente da provincia, resolve, sob proposta do administrador dos Correios em officio de hoje, sob n. 962, e nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Antonio Gonçalves Tristão para exercer o lugar de agente do correio da villa de S. Bento, vago pela exoneração concedida a Adalberto Leopoldino Pereira Pinto. — Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao commandante das armas. —Faço constar a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que, segundo participou o Exm. Sr. ministro da Guerra, em telegramma de 11 do corrente, fica á disposição desta Presidencia o tenente Francisco Evaristo de Souza. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Para satisfazer o pedido feito pelo consul geral do Brasil, em Buenos-Ayres, no officio junto em original de 17 de outubro findo, que me será devolvido, sirva-se V. Exc. de procedendo as necessarias investigações, informe se reside nesta provincia o sargento ou alferes do exercito João Gonçalves da França.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos a inclusa copia do aviso circular de 28 de outubro findo, sob n. 1,940, em que o Exm. Sr. ministro da Marinha, recommenda a fiel observancia do decreto n. 4,013 de 9 de novembro de 1867, relativo a concessão de passagens em paquetes nacionaes ou estrangeiros aos officiaes da armada e classes annexas.

— Ao desembargador José Ascenço da Costa Ferreira, presidente interino do Tribunal da Relação de S. Luiz do Maranhão.—Accuso recebido o officio de 29 do mez findo, em que V. Exc. me participa ter nessa data tomado posse do cargo de desembargador dessa relação, para a qual foi removido da Belem, assumindo o exercicio do de presidente interino.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. a segurança da minha estima e consideração.

— Ao presidente do Tribunal do Jury. — Rogo a V. S. se sirva de dispensar o engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior, de comparecer aos trabalhos da presente sessão desse tribunal, visto que tem actualmente a seu cargo o desempenho de deveres que não podem ser adiados.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. faça remetter na primeira opportunidade, para a provincia do Rio Grande do Norte, o criminoso de nome Virginio Paes Barreto, a quem allude em officio de 11 do corrente mez, n. 1,214.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Convem que V. S. transmitta á Secretaria desta presidencia, uma relação nominal dos presos que, a bordo do paquete *Giquiá* seguiram no dia 12 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha, indicando com a maxima clareza:

1º A classe a que pertencerem, o motivo da remessa, sob requisição de que autoridade;

2º Quaes os que foram definitivamente condemnados por tribunaes judiciarios desta provincia;

3º Quaes os que, com destino ao mesmo presidio, vieram de outras provincias e por ordem de quem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para seu conhecimento e devidos fins, transmitto a V. S. a incluse copia do aviso circular do Ministerio da Marinha de 28 de outubro findo, sob n. 1,940, relativamente a concessão das passagens em paquetes nacionaes ou estrangeiros aos officiaes da armada e classes annexas.

— Ao mesmo.—Verificando-se que quasi todos os mappas juntos os quaes acompanharam ao officio dessa inspectoria, de 11 de outubro e 7 do corrente, sob ns. 691 e 758, não estão de accordo com os modelos do aviso circular do ministerio da agri cultura, commercio e obras publicas de 12 de agosto de 1881 e sendo portanto deficientes e incapazes de prestar-se aos esclarecimentos exigidos pelo aviso de 29 de março ultimo, sob n. 2, sirva-se V. S. de providenciar para que sejam convenientemente organisados, fazendo punir só os agentes fiscaes que não prestarem as informações até o dia 31 de agosto, marcado por esta presidencia, como os que não as prestarem completas, e procurando enviar a secretaria desta presidencia dados que satisfaçam.

Outrosim procederá V. S. de accordo com o meu officio de 24 de outubro, a respeito dos collectores de Garanhuns, visto que não prevalecem as ponderações constantes do seu citado officio de 7 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, cópia do aviso de 7 do corrente mez approvando as licenças ultimamente concedidas por esta presidencia aos juizes de direito Leonidas Marcondes de Toledo Lessa e municipal bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 9 do corrente mez o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando parte do praso da licença em cujo goso estava.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 12 do corrente mez o promotor publico da comarca de Taquaretinga bacharel Antonio da Costa Ribeiro Junior, entrou no goso da licença de tres mezes, com o respectivo ordenado que, em 10 obteve desta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao Dr. inspector da saúde do porto.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do telegramma de hontem datado, do Exm. Sr. ministro do imperio prohibindo a entrada de alguns vapores italianos nos portos do Recife.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e em solução ao officio dessa directoria, de 24 de setembro ultimo, sob n. 1,261, que, segundo consta do aviso do ministerio da guerra, de 31 de outubro findo, foram expedidas na mesma data as precisas ordens a intendencia de guerra no sentido de mandar fornecer com urgencia a esse Arsenal para provimento do respectivo almoxarifado e serviço das salvas do forte do Brum, os saccos de tela amiantina, de que trata a inclusa nota, por cópia, organisado na repartição do quartel-mestre-general em 18 do mesmo mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú. —Inteirado do assumpto do officio de 10 do corrente, declaro a Vmc. que já providenciei no sentido de ser reforçado com quatro praças o destacamento ahi existentes.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro. —Informando-me o collector das rendas geraes dessa comarca não ter-se reunido a junta classificadora de escravos no dia marcado por esta presidencia, por estar funccionando na junta revisora do alistamento militar o respectivo promotor publico, declaro a Vmc. que deve nomear promotor *ad-hoc* que faça parte daquella de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 3 de dezembro de 1875.—Communicou-se ao collector.

— A' junta classificadora de escravos de Petrolina.—Inteirado do que Vmc. informou no officio de 22 de outubro ultimo e de haver-se reunido nesse dia para organisar-se a classificação dos escravos do municipio da Boa-Vista, que tenham de ser libertados por conta da quinta quota do fundo de emancipação, declaro-lhes que essa classificação deve ser distincta da que determinei naquella mesma data se faça para applicação da sexta quota, designando o dia de hoje para a reunião dessa junta.

— Ao inspector geral interino da Instrucção Publica. Transmitto a Vmc. a portaria junta por copia de designação do commissario examinador da 2ª turma dos alumnos da Escola Normal, afim de Vmc. expedir a devida participação.

— Ao vice-presidente da Camara Municipal de Limoeiro.—Estando o presidente dessa camara Municipal a funccionar na junta revisora de alistamento militar, conforme communicou-me o collector das rendas geraes, e tendo por isso deixado de reunir-se no dia marcado por esta presidencia a junta classificadora de escravos, recommendo a Vmc. que sem demora, assuma a presidencia da mesma junta, nos termos das ordens em vigor afim de começar os respectivos trabalhos.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Nazareth.—Approvo a arrematação dos impostos alludidos pela Camara Municipal de Nazareth em seu officio sem data a que respondo recebido em 24 de setembro ultimo exceptuado entretanto o imposto decretado pelo art. unico § 38 da lei n. 1834 do corrente em que deverá ir a nova praça por ser a taxa respectiva de 320 réis e não de 300 réis, segundo consta do termo annexo por copia do predito officio.

Outro-sim approvo a deliberação tomada pela camara de mandar arrecadar administrativamente os demais impostos não arrematados e de fazer por meio de administração o serviço de limpeza da cidade e o fornecimento d'agua e luz á cadeia.

Previno á camara que se os arrematantes não fizerem depositar quantias pecuniarias ou de titulos de divida publica para garantia de seus debitos deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— A' Camara Municipal de Ipojuca.—Approvo a arrematação dos impostos alludidos pela Camara Municipal de Ipojuca em seu officio, a que respondo de 18 de setembro ultimo devendo os demais para os quaes não houve licitantes ser arrecadados administrativamente se ainda uma vez postas em praça não forem arrematados.

Previno á camara que se os arrematantes de impostos não fizerem deposito de quantias pecuniarias ou de titulos de divida publica para garantia de seus debitos deverá exigir que essa garantia se effectue por hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça receber e transportar ao Rio Grande do Norte, na primeira opportunidade por conta do ministerio da guerra um volume com artigos, remettidos pela intendencia de guerra com destino aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1884.

Antonio Pereira de Carvalho. - Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, em vista de sua informação de 8 deste mez, sob n. 762.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho. – Remettido ao Sr. administrador do theatro de Santa Izabel, para attender ao supplicante.

Abaixo assignados eleitores de Nossa Senhora da Paz de Afogados. Passe portaria na forma requerida.

Joaquim Ramos da Silva Moreira e outros. — Encaminhe-se, devendo ser pago o porte da repartição do Correio, e porte do officio hoje dirigido ao Ministerio da Justiça.

Luiz da Fonseca Oliveira e sua mulher. –Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios, o porte do officio hoje expedido ao Ministerio da Justiça.

Torquato Cezar de Azevedo Magalhães. —Informe o Sr. chefe de policia.

— 22 —

Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante. Sim.

— 24 —

Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima. – Justifico as faltas depois de notado na secção do archivo da secretaria do governo remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria da Fazenda para os fins convenientes.

Antonio Borges da Silveira Lobo. - Diga o supplicante por quanto tempo carece da licença que requer.

Amelia Maria da Conceição Ramos. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Florinda Anelina de Moura. – Requeira ao poder competente.

Tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque. Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral. —Aceito a desistencia no termo do art. 4· do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871.

Pedro Chastinet. — Indeferido.

Sebastião Floro do Rego. – Indeferido.

Sophia Maria do Rosario. – Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de novembro de 1884.

O porteiro,
J L. Viégas.
(Continua).

Commando das Armas

— Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 24 de novembro de 1884 — Faço constar á guarnição que approvei o engajamento que em 21 do corrente contrahio para servir por mais tres annos no 2º batalhão de infantaria o Sr. segundo cadete 2º sargento José Teixeira de Faria, que em inspecção de saúde que foi submettido, foi julgado apto para continuar a servir, conforme communicou o Sr. tenente-coronel commandante do mesmo batalhão em officio n. 625 da mesma data. (Assignado) Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, brigadeiro commandante das armas.—Conforme. — O tenente Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1,250. – Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Caetano da Costa Campos, por disturbios; e Francisco Xavier Faustino Ramos, alienado, até que seja transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do do 7º districto da Boa-Vista, Silvino de Ramos Pereira, José Francisco da Silva e Manoel José de Souza, por disturbios.

No dia 22 do corrente, ás 9 horas da noite, foi avisado o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista de que na rua do Barão de S. Borja, na n. 5, estava o individuo de nome Joaquim Antonio Moreira Junior, espancando a sua propria mulher de nome Maria Rosa de Oliveira.

Alli chegando a autoridade, verificou ser exacto tudo quanto lhe haviam informado e prendeu a Moreira Junior, de quem tomou um revolver.

A infeliz mulher foi recolhida ao Hospital Pedro II, onde está sendo tratada convenientemente,

Contra o delinquente procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 19 DO CORRENTE

Pelo S. Góes Cavalcante commissario de policia:

Francelino Victor Neves, pedindo licença para canalisar agua para o predio, sito a rua de Bemfica, Passagem da Magdalena, de propriedade de D. Francisca do Sacramento Alves.—Como requer pagando o imposto.

Jacintho de Medeiros Barbosa, para canalisar agua para a sua casa n. 28 ao caes do Ramos. — Sim, pagando o imposto.

Bacharel Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, pedindo o pagamento de custas na importancia de 520$000.—Passe-se mandado para ser pago o supplicante não da quantia que requereu e sim de conformidade com o parecer do Dr. advogado da Camara e da Contadoria.

Rita Candida da Silveira Lins, para abrir um estabelecimento de mercearia na estrada nova, freguezia da Varzea.—Sim pagando o imposto.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Aureliana Augusta de Albuquerque, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa n. 74 a rua do padre Nobrega, bem como fazer diversos concertos internos.—Sim dando aviso ao fiscal.

Francisco Antonio do Rego Barros, para mandar edificar uma casa de taipa em terreno sito a travessa do Cemiterio do Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Deferido na forma do parecer.

Joaquim Domingos Tavares, para mandar fazer um concerto geral em sua casa de taipa, que serve de Rancho, sita no lugar Areias freguezia de Afogados.—Sim fazendo a declaração exigida no parecer.

José Ferreira Campos, replicando declara, que a casa n. 64 a rua de S. Miguel que pretende concertar está sujeita as condições do parecer e que quanto as outras pretende apenas fazer pequenos concertos no interior e exterior.—Deferido, observadas as posturas.

José Domingues Codeceira, pedindo licença para mandar correr o telhado de sua casa n. 5, á rua de Santa Rita, substituindo madeira, bem como reparar o rebôco e mais concertos que precisam a referida casa.—Sim, de accordo com o parecer.

Manoel do Nascimento Fonseca, para mandar fazer um quarto dentro de sua casa de rancho, sita no lugar Barreira do Caxangá, bem como transformar uma porta em janella e abrir no oitão do mesmo rancho, uma porta e janella. — Sim, de accordo com o parecer.

Meuron & C., para mandarem concertar o muro da frente de sua casa n. 157, a rua do Visconde de Goyanna, visto achar-se o mesmo desaprumado.—Sim, observado o parecer.

Urbano Sabino de Paula Costa, pedindo para pagar a differença do imposto da arêa que tem de ser occupada pela casa de taipa, sita a estrada do engenho S. Francisco, freguezia da Varzea, que pretende reedificar visto ter resolvido dar-lhe maiores proporções. — Deferido, pagando a differença do imposto.

Pelo Sr. coronel Decio, commissario de aferições:

Abaixo assignados estabelecidos com armazem de estivas na freguezia do Recife, pedindo que sejalhes permittido aferir os pesos e balanças de seus estabelecimentos, pagando somente o imposto de porta aberta, porquanto o de espirito depende de resolução da camara em vista do que requereram. —Deferido.

—20—

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Antonio da Silva Farias, pedindo licença para mandar fazer parapeito, encanar as aguas, retelhar e transformar em janella uma porta de sua casa n 37, á rua do Fogo. - Sim, na fórma do parecer.

José Maria Pereira da Rocha, para mandar substituir caibros da coberta de sua casa n. 125 á rua de Antonio Carneiro.— Sim, pago o imposto e limitando-se ao que pede.

Nicoláo João Lidstone, replicando para que seja-lhe permittido fazer o muro da altura regular e não como exige o engenheiro; declarando ao mesmo tempo ser o terreno onde pretende edificar o muro, sito á estrada de Luiz do Rego e não á rua d'este nome. - Sim, pago o imposto.

Pelo Sr. Dr Góes Cavalcante, commissario de policia:

Antonio da Silva Ferreira, pedindo baixa dos impostos que ficaram devendo os inquilinos que foram estabelecidos em o seu predio n. 10, á rua da Ponte Velha. – Como requer, fazendo-se as necessarias notas.

Agostinho Geminiano Pereira dos Santos, pedindo licença para abrir uma quitanda na travessa do Arsenal de Guerro n. 13.—Sim, pagando o imposto.

Antonio da Silva Junior, satisfazendo a exigencia do anterior despacho, prova com documentos ser de 300$ o valor locativo do predio n. 1 ao largo do Mercado, onde tem estabelecimento de taverna. - Attendido.

Angelo Barbosa da Fonseca, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter vendido, a Thereza Carolina de Medeiros, seu estabelecimento de barbeiro, sito á rua de Mariz e Barros n. 3 A.—Como requer, pagando o imposto que deve.—Façam-se as necessarias notas.

Braga & Irmão, pedindo isenção da multa que lhes foi imposta por falta de aferição no exercicio de 83 a 84, em um terno de medidas, comprado a Miguel Archanjo Bezerra, quando ditas medidas já foram aferidas e revistas n'aquelle exercicio, como prova o documento que juntam.—Indeferido, em vista da informação.

Caetano José Rufino, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Benedicto Antonio de Almeida a sua taverna sita á rua do Coronel Apolonio n. 2, freguezia da Graça.—Como requer, pagando o imposto do exercicio corrente.

Francisco Melchizedek da Silva Machado, pedindo licença para abrir uma padaria na rua da Soledade n. 4. - Como requer, pagando o imposto competente.

João Marcolino Ferreira, para abrir uma taverna na casa n. 53, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Idem.

José Francisco dos Santos, para abrir um deposito de seccos na casa n. 267 á rua Imperial.— Idem.

José do Azevedo Braga & C., satisfazendo a exigencia do anterior despacho, pedem que seja modificado para 600$ o valor locativo do predio n. 51, á rua do Marquez de Olinda.—Attendido.

João Christiani & C., satisfazendo a exigencia do anterior despacho, juntam documentos provando ser de 1:000$ o valor locativo do predio onde são estabelecidos. — O imposto paga-se na razão do valor locativo do predio ou parte d'elle, em que se acha o estabelecimento. E quando o proprietario d'este é o mesmo do predio, regula-se a cobrança pelo que se paga de decimas. Portanto os supplicantes provem o valor locativo do predio ou da parte occupada pelo estabelecimento. E se forem proprietarios do predio mostrem quanto pagam de decimas e quaes os pavimentos occupados pelo estabelecimento.

Joaquim Fernandes da Rosa, pedindo que seja collectada sobre o valor locativo de 300$ a casa n. 50 á rua da Imperatriz, onde tem estabelecimento de carros de alugueis, e não em 600$: porquanto este valor é referente ás casas de ns. 50 e 50 A.—O supplicante prove o valor locativo dos predios alludidos.

Ricardo José Gomes da Luz, pedindo licença para canalisar gaz para a sua casa n. 13 á rua de Paysandú, freguezia da Boa-Vista.—Sim, pago o respectivo imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 22 de novembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Procedencias francezas—Da Secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte telegramma complementar do anterior:

« *Repartição Geral dos Telegraphos.—Estação do Recife, 25 de novembro de 1884.—Procedente do Rio.*—Ao presidente de Pernambuco.— Os navios que tiverem tocado em algum porto de França são considerados procedentes deste paiz. As resoluções communicadas a V. Exc. são as seguintes:— Estão fechados os portos do Imperio aos navios que tiverem sahido de França depois do dia 5 do corrente mez. Aos que tiverem sahido entre essa data e o dia 17 podem ser prestados os soccorros de que precisarem, observando-se as cautelas necessarias para evitar a possibilidade de contagio. Os vapores nestas condições devem ser intimados a seguir directamente para o Rio de Janeiro.— *Franco de Sá.* »

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1 anno

José Cesar de Albuquerque, simplesmente.
Enéas Carrilho de Vasconcellos, plenamente.
João Cruvello Cavalcante, idem.
Domingos de Abreu Vasconcellos, idem.
Benjamin Antunes de Oliveira, idem.
Ovidio Alves Manaya, idem.
José Ignacio da Cunha Rabello, idem.
Um reprovado.

2º anno

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
José Ferrão de Gusmão Lima, plenamente.
José Gomes Villar, idem.
José Hemeterio de Barrros Pimentel, idem.
Antonio de Araujo Aragão Bulcão, idem.
Arthur Napoleão Coelho de Souza, idem.
José de Xerez, idem.
Lindolpho Olympio dos Reis Campello, idem.
Euthiquio Carlos de Carvalho Gama Filho, idem.
Climeno Jacinto de Sampaio, simplesmente.
Manoel Cesario da Silva Brasileiro, idem.
Um reprovado.

3º anno

André Dias de Araujo, plenamente.
Antonio Rôxo Lima, idem.
José Maria do Faro Rollemberg, idem.
Hugo Raposo Barradas. idem.
Julio Cesar Furtado de Mendonça, simplesmente.
Luiz Emilio Paes Lima, idem.

5 anno

Manoel Henriques Wanderley, plenamente.
João Leopoldino Ferreira, idem.
Eduardo Olympio Ferreira, idem.
Adolpho Augusto de Sá Leitão, idem.
Agostinho José de Oliveira Junior, idem.
José de Barros Accioli de Menezes, idem.

Estes receberam o grão de bacharel.

— Hoje começarão os exames de linguas pelos de latim e francez: aquelle ás 10 horas da manhã e este ás 12 horas do dia, devendo começar os de inglez e portuguez quando annunciados; as bancas dos referidos exames se acham constituidas do seguinte modo:

Latim—Presidente, Dr. Correia de Araujo; examinadores: conego Dr. Araujo e o bacharel Motta de Albuquerque.

Francez—Presidente, Dr. Seabra; examinadores: bachareis Sá Antunes e João de Oliveira.

Tribunal do jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal, sendo submettido a julgamento o réo João Maria de Oliveira, tambem conhecido pelos nomes de José Alves do Nascimento e João Francisco de Maria, pronunciado no art. 264 do cod. crim.

Teve por advogado ao Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, sendo absolvido, appellou dessa decisão o presidente do tribunal para o superior da Relação.

Distribuição de premios.—A's 5 horas da tarde de 23 do corrente, teve lugar, na sala lateral da igreja matriz da Boa Vista, a solemne distribuição dos premios conferidos ás creanças de ambos os sexos, que alli frequentam o cathecismo, ensinado pelo respectivo parocho, o Revdm. padre Augusto Franklin Moreira da Silva.

Assistiram ao acto o Exm. prelado diocesano, o conselheiro Bandeira de Mello, presidente da Sociedade de S. Vicente de Paula, e muitas outras pessoas de consideração, além de crescida concurrencia de povo.

Os premios foram entregues aos seus donnos pelo Exm. prelado, que á cada um dirigio palavras de conforto e animação, de harmonia com os encomios que a cada qual tecia o Rvdm. parocho, ao proclamar-lhes os nomes.

Terminada a entrega dos premios usaram da palavra para significar a gratidão dos agraciados, os meninos José Henriques Soares de Azevedo e Geminiano Amazonas de Figueiredo, e a menina Felippa Brandão Cavalcante.

Depois, S. Exc. Revdma. o Sr. D. José discorreu sobre a necessidade do ensinamento do cathecismo, e, congratulando se com aquella festa e com os seus resultados para a religião catholica, louvou o zelo do Revd. vigario Augusto Franklin.

Em seguida foram as creanças para o interior do templo, onde foram entoados canticos em louvor da Mãe de Deus, terminando pela benção do SS. Sacramento.

Foi uma festa simples e tocante.

Espancamento.—Em complemento á noticia que hontem demos sob este titulo, publicamos o *Auto de perguntas feitas a offendida D. Maria Rosa de Oliveira:*

« Aos vinte e dous dias do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e oitenta e quatro, nesta cidade do Recife, freguezia da Boa-Vista, em a estação da guarda civica, onde se achava o cidadão Jeronymo José Ferreira, subdelegado em exercicio, comigo escrivão da delegacia *ad-hoc* designado, presente a offendida D. Maria Rosa de Oliveira, foram-lhe feitas as perguntas seguintes:

« Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, residencia e instrucção?

« Respondeu chamar-se Maria Rosa de Oliveira, de vinte annos de idade, casada, filha de Antonio José da Costa Leite, natural de Cuyabá, moradora á rua do Barão de S. Borja n. 5, tem instrucção

« Perguntado como se deu o facto de ser ella espancada e ferida por seu marido Joaquim Antonio Moreira Junior e o que deu lugar a esse procedimento da parte delle?

« Respondeu que logo um anno após seu casamento realisado a nove, seu marido Joaquim Antonio Moreira Junior, deu principio aos máos tractos, que até ao presente continuou infligindo a ella respondente, que os soffria resignada, sem para elles dar motivo de especie alguma, que hontem pela madrugada, seu marido dominado de ciumes, para que ella respondente não ha concorrido absolutamente, aproveitando-se da occasião em que ella dormia cortando-lhe o cabello, já tendo no dia antecedente espancando a fazendo-lhe as sevicias que apresenta no olho direito; que desde então seu marido tornou-se apprehensivo, e quando foram hoje, nove horas da noite, dirigindo-lhe a palavra disse a ella respondente que já tendo-lhe cortado o cabello e ferido o olho direito, e sendo bem provavel que por intermedio de pessoas que naturalmente haviam de ver ella respondente, chegasse esse facto ao conhecimento da policia vindo elle Moreira a soffrer, tinha resolvido matar a ella respondente, suicidando-se em seguida.

« Disse mais que depois d'essas palavras e tendo antes preparado duas toalhas em forma de laço, seu marido lançando mão de um revolver, atirou-se contra ella respondente, só não atirando porque seus dous filhos gritavam e ella respondente resistia fortemente, bradando por soccorro, tendo por um de seus dous filhos mandado abrir a porta da rua, afim de ser mais promptamente acudida.

« Disse ainda que foi nessa lucta que seu marido fez-lhe os ferimentos e sevicias recentes que apresenta, só não tendo succumbido pela intervenção da policia, que arrancou-a das mãos de seu marido.

« Disse finalmente, que seu marido ameaçava-a e injuriava-a sempre, sob os mais futeis pretextos, protestando tambem espancal-a, abandonal-a e até mesmo matal-a.

« E nada mais disse nem lhe foi perguntado, e lido este auto por achar conforme, depois de lhe ser lido assignou com o subdelegado, do que tudo dou fé.

« Eu João Ferreira Domingues Carneiro, escrivão escrevi. - *Jeronymo José Ferreira. — Maria Rosa de Oliveira.* »

Criado ladrão.—Veio hontem ao nosso escriptorio um nosso assignante, pessoa conhecida, e nos referio o facto que abaixo se lê, e que publicamos para que se acautelem todos.

Na quarta-feira da semana passada, appareceu em casa do nosso informante, procurando empregar-se como criado de servir, um menor, dizendo chamar-se Alfredo, ser filho de uma viuva moradora á rua do Alecrim n. 3, representando ter de 12 á 14 annos de idade, moreno, cabellos pretos e annellados, e trajando camisa branca e calças de algodão de listas.

Acompanhava ao referido Alfredo um individuo de côr branca, mal trajado, porém parecendo homem sério, que foi prompto em affiançar a bôa conducta e a fidelidade do menino, a quem dizia conhecer ha muito tempo.

Assim illudido o nosso assignante, contractou o par seu criado, ficando assentado, que começaria no dia seguinte o serviço

Não no dia aprasado, mas no immediato, apresentou-se o pequeno *heróe* prompto para cumprir o contracto, justificando a falta do dia anterior com a necessidade de lavar-se-lhe a roupa em casa.

Uma vez admittido ao serviço, começou a prestal-o regularmente, até que hontem (24) pelas 6 1/2 horas da tarde, em um muito pequeno espaço de tempo pôde penetrar no quarto de vestir da casa do nosso assignante, e do bolso de uma calça que que se achava no respectivo cabide, subtrahio um pequeno embrulho de cedulas contendo a importancia de 63$000.

Praticado o furto, pretextou necessidade de ir á venda, e poz se ao fresco.

Na esperança de poder alcançar alguma cousa, dirigio-se logo o nosso assignante á rua do Alecrim n. 3, e ahi soube ser o *heróe* sobrinho e filho de criação de uma senhora viuva, cuja companhia elle deixára ha seis mezes, para empregar-se nas gentilezas que acabamos de narrar.

Os signaes do *pequeno larapio*, que promette ser um distincto *general da Vigilante companhia*, ahi ficam. Convém que a policia veja se pode livrar a nossa sociedade de semelhante *peste*, e quando não, o publico que se acautele.

Parahyba—Desta provincia recebemos hontem folhas alcançando a 23 do corrente.

— O commandante do corpo policial, major José Vicente Monteiro da Franca, concedeu carta de liberdade, gratuitamente e sem onus algum, á seus bons escravos, Belmira de 30 annos de idade, e Felippe de 24 annos.

— Inaugurou-se com solemnidade no dia 20 a ponte de Barbalha, construida sobre o rio o Parahyba, 4 leguas distante da capital.

Palmares—A *Gazeta de Palmares* de 23 do corrente dá a seguinte noticia:

« No dia 17 do corrente abriu-se (como haviamos noticiado) a quarta e ultima sessão do jury deste anno nesta cidade.

« Por motivos de trabalhos urgentes por parte do Dr. juiz de direito foi o tribunal presidio pelo Dr. juiz municipal.

«Nos dias 17 e 18 não havendo numero sufficiente de juizes de facto deixou de haver sessão.

« No dia 19 foram submettidas a julgamento os réos Beato Rodrigues da Costa como incurso no art. 205 do codigo criminal e que apezar de ter confessado o crime foi absolvido, porque os Srs. jurados o negaram. Em vista desta exquisitice o residente do Tribunal appellou para a relação do districto; e José da Costa Lima, cujo crime sendo justificado, foi absolvido.

« No dia 20 foram submettidos os réos Manoel J. de Oliveira, por crime de defloramento; Depois de ter passado 4 annos na cadeia dependente de appellação, foi condemnado a 3 annos de desterro e a dotar a offendida, não podendo casar-se por já o ser réo e o Victor José de Lima como incurso no art. 257 do codigo criminal por haver furtado em companhia de outros, dous cavallos do engenho Levas dentro do cercado, sendo condemnado no grão medio da penna.

« No dia 21 foram submettidos os réos Manoel Sebastião e Manoel Francisco por estarem incursos no art. 193 do codigo criminal. Por occasião do julgamento disseram que nenhuma parte tinham tomado no delicto de que estavam accusados; conformando se com isto os jurados os absolveram.

« Foi tambem submettido o réo José Ferreira Guimarães por haver furtado do Pateo da Feira desta cidade um cavallo e foi condemnado a 2 annos e um mez de prisão grão medio do art 257.»

Sociedade Atheneu Musical Pernambucano—A nova directoria desta Sociedade, eleita no dia 24 do corrente ficou assim constituida:

Presidente. – Francisco Solano de Jesus.
Vice-presidente.—Sabino Romão de Luna Freire.
1º secretario.—João Polycarpo Soares Rosas.
2º secretario.—Firmino Raphael de Paiva.
Orador.—Primitivo dos Santos.
Bibliothecario.—João Alves da Silva.
Thesoureiro.—Santino Alves Carneiro Pinto.
Conselheiros.— Marcelino Cleto Ribeiro, José Calasans de Figueiredo e Manoel Germano Alves da Silva.

Fernando de Noronha — De volta de sua viagem mensal a este presidio fundeou hontem em nosso porto o vapor *Giquiá*, trazendo-nos d'alli a seguinte correspondencia, datada de 22 do corrente.

« No dia 15 do andante, ás 9 horas da manhã, chegou aqui o *Giquiá*.

« Logo depois de ter fundeado no porto de desembarque da praia de Santa Anna, vieram para a terra os Srs. alferes do 2.º batalhão de infantaria de 1.ª linha Manoel Belmiro da Silva, commandando uma força, e esta escoltando presos sentenciados; o pharmaceutico Pedro de Chastinet e

MUTILADO

sua mulher, porque foi nomeado pela presidencia em substituição ao que alli se acha, e que para ahi segue agora com licença, dous pisanos, grande numero de praças e tambem de presos vindos da côrte e da Casa de Detenção d'essa cidade, sendo para notar que no numero dos que vieram da côrte está incluido um de certa celebridade pelos seus feitos criminosos, como ratoneiro, e dos quaes resultou ser elle condemnado pelo Jury em 31 de agosto de 1875 á pena de 104 annos de prisão com trabalho, pelo crime previsto no art. 269 do Codigo Criminal, pena essa quasi que impossivel de ser cumprida.

« Chama-se elle João Carlos Estanislão Zeneryhosky. E pelo rigorismo d'essa penalidade, aliás singularissima entre nós brasileiros, pois não nos consta que já tenha havido outra de igual duração de tempo, a não ser a de galés perpetuas, se poderá deduzir a natureza dos crimes commettidos por aquelle justiçado, a respeito do qual, e por sua industria exercida para roubar, parte da imprensa da côrte e mesmo d'esta provincia se occuparam bem detidamente.

« Por culpa que não foi nossa, porém sim de nosso copista, incorremos em um engano que agora cumpre-nos rectificar.

« Foi elle o seguinte, e para o qual pedimos desculpa aos nossos leitores :

« Em nossa correspondencia do mez passado, quando commentámos certas occurrencias que se deram na ilha dos *Abrolhos*, o nosso correspondente escreveu o nome da que nos fica aqui mais proxima, e que é a das *Roccas*.

« Tiveram aqui lugar este anno, tal como se costuma fazer de longa data, as commemorações funebres do dia de finados, quer na igreja, quer no cemiterio concorrendo a ellas quasi que toda a população da ilha.

« No proximo oito de dezembro se celebrará, com a solemnidade possivel a este local, a festa de N. S. da Conceição.

« O Exm. Sr. general Pereira Lobo, commandante do presidio, foi accommettido de um insulto apopletico, com o qual inspirou serios cuidados. Felizmente o mal cedeu por modo todo lisongeiro, e isto devido aos esforços que empregou o pharmaceutico o Sr. capitão Trevas.

« Por causas que mais adiante declinaremos, passaram aqui a exercer interinamente os seguintes cargos : de major da praça o Sr. capitão do 14 batalhão de infantaria de linha, e commandante do destacamento, Capitulino Cesar Loureiro, tendo sido este substituido nesse commando pelo seu immediato em graduação o Sr. tenente Mello ; de secretario o Sr. tenente José Joaquim de Aguiar e de pharmaceutico o Sr. Pedro de Chastinet.

« Deu motivo a um tal movimento de funccionalismo o terem os respectivos proprietarios obtido licença para irem a essa capital, sendo o major e o pharmaceutico para trazerem suas familias e o secretario por incommodos de saude.

« Seguem para essa capital os Srs. major Guilherme Paes Barreto, capitães Manoel Joaquim das Trevas Marinho e Manoel Accioly de Moura Gondim e alferes João Ayres da Silva Mura, e mais 47 praças e 16 presos, alem de algumas mulheres e filhos de umas e outras.

« Nada mais ha aqui occorrido, e, devido á boa disciplina existente e harmonias reciprocas, nenhum facto tivemos á lamentar desde o vapor do mez passado, a não ser o incommodo do Sr. commandante.

« Sobem ao elevado algarismo de 32,920 os ratos mortos durante o mez em differentes fachinas destinadas a esse mister, para o maior desenvolvimento da lavoura.

« Paz e ordem entre todos. Até o proximo dezembro. »

Os bacillos circulam por toda a parte.—*Mantegazza.*

« Em Paris tenho estado muitas vezes, e me demorado tambem por mezes inteiros. Pois bem uma das cousas que mais me chocara foi a intervenção continua de *sergens de ville* e d'outros defensores armados da ordem publica, e sobretudo o accudir em que a multidão se condensa para dizer: *Circuler, messieurs, circuler, messieurs et dames ! Circuler !*

« Pois bem, igualmente nos jardins da vida, entre os canteiros floridos da alegria e do amor, alli onde mães amorosas e jovens dançam as creaturas humanas á massica dos beijos e dos suspiros, alli onde entre o verde e o azul cantam as carnes roseas o hymno de reconhecimento á natureza, apparecem o *Bacillus Kochü*, o *Bacillus malariae* e todos os microphytos cholericos, variolosos e typhoros, e á baixa voz murmuram aos jovens ebrios de vida, as moças felizes de viverem : *Circuler, messieurs et dames, circuler !*—Vós estaes em grande numero, dispersai—*Circuler, messieurs et dames, circuler !*

« Debalde eu tenho amaldiçoado nos meus livros de hygiene e não sei quantas vezes o pó. E' no pó atmospherico que se aninham aquelles carabineiros da ordem social, é ahi que defendem a lei malthusiana da natureza. Elles não apparecem talvez sómente depois de uma prolongada e torrencial chuva. Elles faltam nos grandes desertos do Oceano, mas o navio que ahi aporta póde tel-os na sua pequena e acanhada atmosphera contaminada.

« Se é difficil achar neste mundo um bocado de ar, que não tenha em si escondido algum *bacillus* ou algum microphyto, é mais facil manter o organismo couraçado de modo que aquelles senhores não achem em nós terreno adaptado para crescer.

« E' um dogma. Para vencer uma batalha precisa-se ou fazer calar a artilharia do inimigo ou coiraçar-se de modo a poder receber impunemente os projectis que elles lançam.

« E assim como, *ser debil quer dizer ser doente ou na vespera de adoecer*; tudo isto que vos prosta as forças, e vos gasta a saude, favorece em vós o desenvolvimento dos terriveis bacillos. Quando nós conhecer-mos as condições precisas das quaes tem necessidade cada um para viver e multiplicar e tivermos o verdadeiro criterium para defendermos de qualquer contagio; então, quando um d'aquelles *sergens de ville* nos estiver proximo murmurando : *Circuler messieurs !* nos rindo-lhes em face, e oxalá agarrando-lhes pelo queixo, lhes responderemos : *Pas pour le moment, mon cher ; je suis bien ici. Revenèz plus tard.*

« A vaccinação por exemplo, acha-la não segundo criterio scientifico, mas por empirismo, foi o primeiro passo feito n'este caminho e tem exactamente o fim de tornar o nosso organismo um máo terreno para o desenvolvimento do microphyto da bexiga.

« Pasteur com as suas admiraveis descobertas sobre o carbunculo, Sperino (Turin) com as suas tentativas atrevidas sobre a syphilis e outros experimentadores em viagem para chegar ao grande fim de ensinar a cura preventiva dos mais formidaveis males, que devastam a familia humana

Chapéos e chapellinas O estabelecimento de chapéos do Sr. Joaquim da Silva Carvalho, á praça da Independencia ns. 36 a 40, acaba de receber um lindo e variado sortimento de chapéos e chapellinas do mais moderno gosto para senhoras.

Merecem ser vistos.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Soledade n. 1, de bons moveis.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças, vidros e fazendas etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do vigario do Rio Formoso Manoel Ferreira Borges ; ás 8 horas, na matriz do Cabo, ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo por alma de D. Adelaide Clementina Gomes de Sá ; ás 7 horas, na matriz de J. José, por alma de José de Albuquerque Mello Loyola : ás 8 horas, na Madre de Deus, por alma de Pedro Aureliano da Cruz Muniz

— Sabbado :

A's 8 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Mathilde Texeira da Silva.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama:*

Dr. J. Anastacio da S. Guimarães, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, Pantaleão Bezerra, José C. de Albuquerque, João de Salles Leitão, Carlos Augusto de Souza Leão, Antonio Joaquim de A. Mello, Joaquim Manoel do Rego Barros, Manoel F. Gomes, Rodolpho Pedrosa e Benjamin Pedrosa, José R. dos Passos Motta, José Joaquim da C... Leite, Samuel Faria, Manoel dos Santos Moreira, Diogo Maranhão, Marcionillo Cabral, Arthur C de A. Mello, João da S. B. Tavora, 1 filho e 1 criado, capitão Lourenço J. de H. Souza, Jovino Barral, Antonio M. M. Pinto, Santa Cruz Oliveira, Ceciliano A. de Barros, Joaquim Silveira C. Cavalcante, Tiburcio Tavares, Joaquim Tavares, Horacio Tavares, Lucillo Varejão, João dos Santos Jorge, Domingos F. Ramalho, Francisco B. de Medeiros e 2 filhos, Antonio Dias Pinto, Matheus P. da Palma, Firmino de Moraes, Antonio A. de H. Costa e Antonio R. de Oliveira.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá :*

Manoel G. Paes Barreto e 1 filho, capitão Manoel A. de M Gondin e sua senhora, alferes João A. da S. Moura e 1 criado, pharmaceutico, Manoel J. das T. Marinho, Manoel dos Passos Gomes, 43 praças do 2º, 7º e 14º batalhão de infantaria, 16 sentenciados civis, 8 mulheres e 14 filhos das praças e sentenciados, Francisca A. de Castro Menezes e Maria Victoria do Espirito Santo.

Loteria da Provincia—Quinta-feira 27 do corrente, se extrahirá a loteria n. 90 em beneficio da matriz de S. José do Egypto pelo novo plano approvado no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

3ª grande loteria da côrte de..... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Creipo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

2ª grande loteria da Ypiranga—Esta loteria, cujo capital é de 2,000:000$000, dividida em 4 sorteios, sendo 100:000$000 os premios maiores de cada serie, será extrahida no dia 10 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—A loteria 164 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 164 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida hoje 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 24 de novembro foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 46 bois, pesando 5,837 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe, 187 kilos.
Farinha, milho e feijão, 38 cargas.
Fructas diversas, 25 ditas.
Suinos, 4.
Carneiros, 4.

Preços dos dias :
Carne verde a 480, 400 e 280 réis o kilo.
Suino, a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados :
61 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 201$140.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, um carro com fressuras arruinadas.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 26 do corrente, 91 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 de novembro :

Existiam presos 371, entraram 5, sahiram 7, existem 369.

A saber :

Nacionaes 345, mulheres 3, estrangeiros 13, escravos 8.—Total 369.

Arraçoados 347, sendo : bons 334, doentes 13—Total 347.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :
João Pereira da Silva.
João Luiz da Silva.

Tiveram alta :
José Vicente dos Santos
Antonio Tenorio Cavalcante.

Cemiterio publico — Obituario do dia 20 de novembro :

José Bernardino de Freitas, Portugal, 46 annos, casado, Afogados; hypertrophia.

José Joaquim da Silva, Portugal, 34 annos, solteiro, Boa-Vista ; interite.

Constantino Herculano Francisco de Miranda, Portugal, 37 annos, casado, Boa-Vista ; anazarca.

José Mendes, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista ; bexigas.

Maria Joaquina Evangelista, Parahyba, 40 annos, solteira, Boa-Vista ; metrite.

Pedro Aureliano da Cruz Muniz, Pernambuco, 43 annos, casado, Poço; tuberculose.

Francisco de Barros Cavalcante, Pernambuco, 44 annos, casado, Graça; tisica pulmonar.

Joanna Maria do Rosario, Pernambuco, 61 annos, solteira, Boa-Vista ; hemorrhagia cerebral.

Tres pela caridade.

— 21 —

Manoel Matheus da Silva Gomes, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; derramamento cerebral.

Maria Joaquina do Rosario Fonseca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; marasmo senil.

Thereza Pereira da Cruz, Parahyba, 82 annos, solteira, Boa-Vista ; encephalite.

Maria Candida de Araujo, Pernambuco, 36 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ignacio Ferreira Lustosa, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Possidonia, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio ; bexigas.

Gaspar, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista ; anazarca.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, viuva, Recife ; tuberculose.

Maria do Carmo, Pernambuco, Graça ; espasmo.

Dous pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Braz Avelino da Fonseca.—Indeferio-se a petição, unanimemente.

Juvencio Cosme do Nascimento. — Mandou se ouvir o juiz de direito do 4º districto criminal.

Recursos eleitoraes

Do Cabo—Recorrente Manoel Justino Ferreira da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente o juizo; recorrido Jovino Ceciliano da Silva Brasileiro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Coriolano Ribeiro do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Converteu-se o julgamento em diligencia contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido José de Carvalho Cavalcante. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo e recorridos Dr. José Climaco do Espirito Santo e Joaquim Clemente de Lemos Duarte. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia, aggravado Antonio Casemiro de Gouveia. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante Joaquim Ferreira de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. —Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Emiliano Ferreira Guimarães. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. —Não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Cerino Rodrigues da Silva Campos, appellada Alexandrina Guilhermina da Silva Dias. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.—Confirmou se a sentença contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Laurentino Pires de Carvalho, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Do Cabo—Appellante Manoel da Costa Pereira, appellados Narciso Maia & C.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello.

Appellações crimes

Da Parahyba Appellante o juizo, appellado João Baptista Nunes.

De S. Bento—Appellantes Antonio Severino e Antonio Pedro da Silva, appellada a justiça,

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

Do Brejo Appellante Antonio Claudino de Oliveira, appellada a justiça.

De Gamelleira—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim de Oliveira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellação civel

De Palmares—Appellante Francisco Antonio Poutual, appellado João Pereira de Araujo Cardoso.

Appellação crime

De S. João—Appellante o juizo, appellados José Dias de Almeida Pinto e outros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Francisco Pereira da Veiga.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, appellado Antonio José de Souza.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Pinto da Cunha, appellada a massa fallida de Marques da Silva & C.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação civel

De Mamanguape—Appellantes João Rodolpho Chan & C., appellado Antonio Francisco Corga.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Aprigio Ferreira da Costa, appellada José Antonio Pereira de Mello.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Palmeira dos Indios—Appellantes Manoel Joaquim de Oliveira e outro, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellantes o juizo, appellado Franklin José de Souza Cavalcante.

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Espindola de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do commercio do Recife—Aggravante Dr. Carlos Bittencourt, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Pedras de Fogo—Aggravante Amaro Francisco Pereira, aggravados Victorino Domingues Alves Maia e outros.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, *Leonardo de Albuquerque Cavalcante*, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria Alto da Misericordia.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Frères successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e affamada casa de Catelan. Os granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Europa e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

COMMUNICADOS

Ainda o trafico

Voltou *Gladston*, no *Jornal do Recife* de hontem, á repisar a estafada questão do trafico, não mais para negar que a extincção desse torpe commercio fosse devida aos conservadores, como pretendeu fazer e recuou, mas, para insistir em que, se não fosse a *prepotencia* da Inglaterra, o governo brazileiro não se decidiria á publicar a lei de 4 de setembro de 1850.

Gladston, para firmar as suas asserções, cita trechos de Charles Prader e de Augusto de Carvalho ; e, para fazer valer o que dizem esses apaixonados escriptores, mimoseia-os com os maiores elogios, como se d'est'arte lhes podesse emprestar creditos que não merecem e fóros de imparcialidade, que estão longe de possuir.

Mas, fique certo *Gladston* de que nem os seus, nem os conceitos dos seus *predilectos* escriptores, poderão jámais destruir as provas com que Eusebio de Queiroz no seio do parlamento, e quando já tinha despido a farda de ministro, confundio os seus accusadores, obrigando-os a engulirem a injuria que lhe faziam e ao paiz, suppondo influenciado o governo imperial pelos actos de selvageria commettidos pela Inglaterra nos mares territoriaes do Brazil, para decretar a extincção do trafico.

Eusebio demonstrou com documentos que, subindo ao poder á 29 de setembro de 1848, os conservadores cogitaram logo e logo de resolver a questão que fazia objecto das cogitações da opinião publica, e que em 1849, em começo, estava assentado entre os membros do gabinete levar ao parlamento o fructo de seus estudos feitos á respeito ; e demonstrou tambem que o ministro inglez Hudson, sabedor dos factos por communicação dos membros do ministerio e de pessoas que com elles privavam, fez desencadeiar a tormenta britanica no duplo pensamento de adquerir renome para si e gloria para a sua patria, cujo governo nunca trabalha senão no seu interesse proprio.

E' esta a verdade historica ; e tanto reconhecem n'a os julgadores desprevenidos e imparciaes, os historiadores que não teem carencia de beijar as plantas dos partidos politicos do Brazil, nem precisam de insensar as idéas libero-republicanas, que o reformador consciencioso e illustrado da Historia Universal de Cesar Cantú, o Sr. Antonio Ennes, escreveu estas, poucas, porém eloquentes palavras á pag. 415 do 20º volume da sua obra :

« Apezar de precisar de braços o Brazil não resistio ao prestigio das doutrinas humanitarias e civilisadoras que condemnam a escravidão. A' 4 de setembro de 1850 foi prohibido esse odioso trafico. A *Inglaterra* QUIZ, como de costume, ESPECULAR *com os principios anti-esclavagistas para vexar o Brazil* ; MAS A FIRMEZA DO GOVERNO IMPERIAL, ameaçando collocar o commercio nacional de cabotagem sob a bandeira dos Estados Unidos, fez recuar lord Palmerston. »

Eis ahi a Inglaterra quiz especular com os principios anti-esclavagistas ; mas não o conseguio ante a firmeza do Governo Imperial !

E' de plenissimo accordo com os factos relatados no parlamento que o illustrado historiador portuguez se expressa, rendendo homenagem á verdade ; e ninguem dirá de boa-fé que esse historiador, que revella em toda a sua obra a maior justeza na apreciação dos factos, e que os encara com inteira liberdade e desprendimento de mesquinhos interesses politicos, merece ser posposto ao escriptor francez, eivado de prejuizos de seita, ou ao escriptor brazileiro, inquinado do vicio partidario que faz ver espectos onde ha apenas imagens do mundo real.

Para nós a questão está morta, e bem morta, e o juizo da posteridade não póde nem ha de ser desfavoravel ao governo e ao legislador brazileiro de 1850. Um e outro obraram urgidos pelas circumstancias, pela situação do paiz; mas não se diga que foram os canhões inglezes e as brutalidades do governo britanico que forçaram a solução da questão do trafico. Houve, não ha negal o uma força superior que moveu o gabinete Olinda; mas essa força foi a que os partidos serios e patrioticos respeitam em todos os paizes cultos, foi a opinião publica, reconhecida por Eusebio de Queiroz, quando disse que um dos primeiros pensamentos do gabinete foi « aproveitar essa opinião que se desenvolvia no paiz contra elle (o trafico) para fazer passar uma lei sinceramente repressiva, para atacal-o com todo vigor ».

Mas essa obediencia aos dictames da opinião publica, em vez de fazer desmerecer o acto do gabinete de 29 de setembro de 1848, ao contrario exalsa-o, e põe em evidencia o que sempre temos sustentado, isto é, que o partido conservador, que não quer, nem deve, nem póde dar saltos nas trevas, foi, é, e continuará a ser sempre docil ás manifestações bem pronunciadas do paiz em relação ás reformas que são o desenvolvimento pratico das liberdades constitucionaes.

Sendo esta a ultima vez que tratamos deste assumpto, não deixaremos passar a opportunidade para dar uma explicação ao nosso illustre contendor, que tomou a má parte o dizermos que os seus projectis não valiam uma cachimbada.

Não houve proposito de nossa parte em molestal-o. Com aquella phrase quizemos apenas significar que os argumentos de *Gladston* não tinham valor intrinseco ; e demais, já tendo nós visto essa phrase empregada no parlamento, não podiamos calcular que parecesse ella offensiva aos melindres do nosso adversario.

Menos susceptiveis nos temos nós revellado, ante umas tantas cousas desagradaveis que nos tem dirigido *Gladston*, e que jámais levantamos, por fazermos justiça ás intenções do adversario ; e, pois, tinhamos o direito de esperar de *Gladston* uma melhor apreciação do nosso procedimento, que, repetimos, não levou em mira molestal-o.

E' facto que já não somos moços, e por tanto sugeitos ás irreflexões da juventude; mas tambem ainda não attingimos a idade madura que, na phrase caustica e docentia de *Gladston*, « faz o ente civilisado voltar o rosto para a Asia, ou para o Congo e tomar a attitude chineza do cachimbeiro ». Estamos longe deste ideal, e a prova tomol-a dado, na propria *Gladston*; mas tambem affirmamos que estamos longe de ter por ideal o mundo das chimeras ou as terras da lúa, para onde muitos sonhadores se transportam pelo pensamento.

O nosso mundo é o das realidades do planeta que habitamos ; e é justamente por que somos homem do nosso tempo e da nossa sociedade que encaramos os negocios publicos, sociaes ou politicos, sem o prisma das paixões, sem os oculos da phantasia que fazem ver miragens douradas, das quaes ninguem se approxima por maior que seja o esforço para conseguil-o.

Eis o que tinhamos para dizer á *Gladston*, de quem nos despedimos na questão do trafico.

MARIO.

P. S.—Posto que sejamos inimigos de erratas, casos ha em que não podemos prescindir d'ellas

No nosso artigo de hontem, no periodo que começa pelas palavras—Por conseguinte não somos nós etc., onde se diz baluarte das nossas *pretenções*—deve ler-se—baluarte das nossas instituições.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A candidatura Nabuco e o abolicionismo

Os abolicionistas exultam de contentamento, a alegria transparece no semblante de todos elles, e satisfeitos batem palmas pela victoria da grande causa liberal, mas liberal sem ser partidaria, da liberdade dos escravos, da redempção da humanidade.

Não ha coração brasileiro que deixe de pulsar celere neste momento em que se pleiteia tão nobre causa e cujo triumpho tanto elevará o nome do Brazil.

Os povos cultos teem os olhos fixos em nós e querem saber se são verdadeiras as conquistas que temos feito no caminho do progresso e da civilisação ou se somos uma nação cujo ideal apenas tem um pomposo nome mas cuja realidade está na idade média.

E' hoje incontroversa a necessidade de lavarmos a vergonhosa mancha negra que tantos opprobios nos tem trazido.

O combate que vae travar-se só á treme do, e os adversarios são conhecidos como dos mais adestrados e destemidos, e mostram se dispostos a fazerem muralhas dos peitos para resistirem aos ataques.

Ainda não decorreu muito tempo do projecto, hoje lei, da libertação do ventre escravo e viva conserva-se a lembrança de quanto foi difficil, que luta titanica travou-se, e em que nada poupou-se para dar-mos aquelle primeiro passo para a abolição da escravidão.

Ao depois veio o sophisma da lei nullificando as salutares providencias para a gradual emancipação, de modo que hoje, 13 annos depois, pouco temos adiantado ; e até chegou-se a criar uma nova especie de escravidão com a negociação dos serviços dos ingenuos.

Não nos deteremos nos detalhes do que se passou nos ultimos annos, poucos em numero, porém muitos e longos para a liberdade.

No anno proximo passado, já estava firmada a opinião do paiz, e começou a transbordar a ponto de impor-se a corôa sempre refrataria aos reclamos do povo, e esta vio-se forçada a capitular chamando ao poder um ministerio franco e decididamente abolicionista.

Ainda assim apenas tratou se do principio da illegitimidade da propriedade escrava e do seu resgate por serviços prestados, não passando de um simples prenuncio de que hia-se tratar do começo da abolição, e não obstante ser tão pouco os adversarios esqueceram a distincção politica, e unidos mostraram-se temiveis e fizeram baquear o ministerio perante as camaras.

A corôa appellou para o paiz e as proximas eleições vão decidir quaes das duas opiniões abraça o eleitorado.

Renhidissima tem se travado a lucta e tão fortes se apresentam os adversarios que pretendem derrotar os proprios ministros.

Nestas condicções cumpre que haja o maior cuidado na escolha dos deputados abolicionistas, principalmente dos que teem de tomar parte mais activa na campanha parlamentar, para que sejam de animo devidido, corajosos e com disposição de dizer *a guarda morre mas não rende-se*.

A Pernambuco, e ainda mais ao Recife, sua capital, foi destinada a candidatura daquelle que se inculca como um dos mais esforçados abolicionistas que é considerado como tendo se consagrado a libertação dos escravos, em summa, como pretendem diversos, o chefe do partido abolicinista no Brasil—Joaquim Nabuco.—

Na verdade é motivo de regosijo a volta do filho prodigo, e Pernambuco devia orgulhar se em mandar ao parlamento o general que commandará as phalanges abolicionistas e dirigirá a maior batalha liberal dos ultimos tempos.

Depois dessa batalha, superior a ella, de maior alcance politico só teremos quando tornar-mos nos inteiramente livres, despedaçar mos os laços tradicionaes que tanto entorpecem a manha dos altos negocios publicos annullando a vontade nacional, quando o governo do paiz for a expressão fiel da opinião nacional, até o vertice.

Eis pois a chegada a hora do combate, e como apesar de estarmos no numero dos invalidos, entendemos ser nosso dever attender ao reclamo da patria, já que desenrola-se o verdadeiro estandarte liberal.

Quando lembramo-nos das conquistas liberaes do periodo regencial, dos esforços empregados pelos Andrades para extincção da escravidão, e da condemnação da bandeira liberal no segundo reinado, não podemos deixar de applaudir o advento da epocha de luz, porque, com certeza, não estacaremos e não longe estará a confraternisação dos povos da America da Sul pela identidade de vistas politicos.

Mas... infelizmente descortinamos uma nuvem negra que muito nos amedronta.

O Moysés do abolicionismo não chegará a terra da promissão, e como o Moysés das epochas biblicas deixará os abolicionistas no meio do deserto, como este fez com o povo hebreu !

Sim ! E' este receio, não, é esta convicção que nos obriga a vir hoje dar um brado de alarme aos abolicionistas e principalmente aos pernambucanos.

Senhores ! Quizeramos poder bradar, mas mentiriamos a nossa consciencia, e diremos antes : abolicionistas, pernambucanos attendei para o que lhes fazer, é tempo de abrirdes os olhos emquanto a causa não está perdida.

O Sr. Nabuco foi ao parlamento brasileiro por uma dessas designações do antigo systema eleitoral que permettia que os deputados não passassem de méras creaturas presidenciaes ; mas conhecendo o proveito que poderia tirar de sua posição, e tambem por indole, fez as mais bellas exhibições de seu admiravel talento combatendo quasi todas as propostas que então foram submettidas ao parlamento. Não era tudo ; nenhuma duvida havia em seu espirito de que não voltaria na sessão seguinte, e por conseguinte devia se aproveitar da opportunidade creando renome e procurando tornar-se necessario, e nenhuma questão lhe proporciona melhor ensejo do que a abolição da escravidão.

Os abolicionistas, os progressistas, os verdadeiros liberaes, os liberaes de coração correram a animar e applaudir o nobre desideratum do jovem deputado, e este denodado e corajosamente requereu urgencia para apresentação e justificação do seu projecto, como quem está disposto a vencer ou morrer, com o mesmo ardor que hoje apresenta.

Isto significava começar pelo fim, pois ainda não tinham-se operado no grande movimento que hoje tornou-se geral, e por certo invencivel seria a resistencia, e aquelle projecto só deveria ter o merito da manifestação da opinião do paiz pelo orgão de um seu representante, mas era indispensavel que lá ficasse esse projecto para assignalar mais um passo no caminho da propaganda.

A' porporção, porem, que augmentava a opposição do governo em comprometter-se na questão, que mais forte tornava-se a resistencia dos escravocratas, ia o Sr. Nabuco affrouxando de animo, até que em de agosto de 1880, mais arrastado pelos adversarios que desejavam derrotal-o do que por iniciativa propria para medir suas forças com o inimigo, assomou á tribuna e á camara estupefacta exclamou : *eu sou uma contra muitos* (pag. 436 dos Annaes do parlamento), como o combatente mofino que amedrontado procura fugir !

Sim ! Como o combatente mofino que procura fugir, por que pouco depois accrescentou :

« **Não tenho, pela minha natureza, nem o amor nem os habitos da lucta; não posso ser um destes propagandistas, como Garrison, que ficam sempre firmes na lucta até ao dia em que Lincoln assigna a emancipação de quatro milhões de escravos, isto é, até forçarem o governo a realisar a sua idéa.**

(Pag. 438 dos Annaes do parlamento.)

Ainda não é tudo, *acabou retirando o requerimento que havia apresentado para justificar o projecto, fugio do combate !*

Não ha commentario possivel, os factos são por demais expressivos !

Aquelle que se apresenta em nome da idéa abolicionista, e mesmo como seu chefe, como tendo consagrado sua vida a essa causa, na occasião do combate affrouxou de animo e *confessou não ser luctador, não poder ter firmeza na propaganda, e acabou fugindo !*

Quando um candidato se apresenta ao eleitorado, este tem o direito e o dever de investigar o passado daquelle para certificar-se da sinceridade das suas palavras e confiança que devem merecer.

Temos um luctador que já procedeu deste modo e por conseguinte está desprestigiado perante o parlamento na questão da abolição, e nenhuma garantia ha de que procederá de outro modo.

Sim ! Abolicionistas, chama-se luctador, combatente em quem se póde ter confiança, um homem que nunca soube recuar, por mais encarniçado que seja o combate em qualquer campo !

Sim! Pernambucanos, lembrae-vos da vergonha que vos quiz infligir esse candidato, a quanto teria baixado o nome de Pernambuco, sempre respeitado pela coragem de seus filhos, se outro deputado por esta provincia, o Sr. Beltrão, embora não filiado ao abolicionismo, não se tivesse levantando fazendo seu o requerimento de urgencia para que não ficasse abatido nosso nome.

O Sr. Nabuco naquella occasião não comprometteu o abolicionismo sómente, sua fraqueza chegou a ponto de abater o nome pernambucano.

Ainda não esquecemos a triste impressão que isto nos causa, pois pouco antes tinhamos sido um dos enthusiastas de procedimento de José Marianno para com o audaz guasca que tão de resto tratava a Camara, Na memoria de muitos deve perdurar a resolução d'aquelle facto que, póde-se affirmar, obrigou o celebre ministro a ser cortez para para com os deputados.

O outro representante desta provincia... basta, abolicionistas entregae uma arma a Nabuco para vos defender, esta será arriada na estrada ao primeiro ataque serio, e avaliae o desprestigio que d'ahi vos provirá.

Continuaremos

Um velho liberal

O Sr. Dr. inspector da saude publica e hospicio de alienados.

O *Diario de Pernambuco* de domingo publica um extenso officio do Sr. Dr. inspector da saude publica, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em data de 17 de outubro proximo passado, ao qual, por me achar encommodado, não me foi possivel dar resposta immediata.

Nesse officio occupa-se S. S. do hospicio de alienados.

Sendo desta vez mais conciso ; nem por isso foi menos infiel, menos injusto e menos apaixonado em seus conceitos.

Nada tenho a oppôr ao que disse S. S. do modo por que se faz ali o esgoto das materias fecaes. E' questão já discutida.

Sabe perfeitamente o Sr. Dr. inspector da saude publica que fiz parte de uma commissão com S. S., e juntos apresentamos um relatorio em que propunhamos um systema de esgoto muito differente do que actualmente existe e unico compativel com os preceitos da boa hygiene.

Entretanto, importando essa obra em uma somma que estava muito acima das forças da Illma. junta administrativa, forçoso foi limitar-se ao systema imperfeito, que, com razão, censura S. S.

A quem deve caber a responsabilidade do que existe ? A Illma. junta, que infelizmente, não dispõe de meios para fazer cousa melhor ? A mim que aconselhei o contrario ? Certamente á nenhum de nós.

Queixe-se o Sr. Dr. inspector da saude publica da fatalidade que fez com que não haja superabundancia de meios pecuniarios para soccorrer a todos os infelizes que se abrigam a sombra da caridade publica.

Empregue S. S. o seu prestigio já experimentado em casos taes. Escreva, ponha-se a frente de uma propaganda de caridade. Desperte a attenção dos altos poderes do Estado ; reanime a iniciativa particular : e quando S. S. tiver a gloria de ver replectos os cofres da Santa Casa de Misericordia. verbere corajosamente a junta administrativa, se ella não realisar as medidas sanitarias altamente reclamadas pela hyegiene publica.

Nessas condições, declaro-lhe que estarei a seu lado, combatendo em prol da mais santa das causas. Emquanto, porém, isto não acontecer, podem subsistir as accusações levantadas por S. S.

Cumpre-me affirmar ao Sr. Dr. inspector da saude publica que não tenho sido indifferente ao estado de cousas do hospicio da Tamarineira—, desenhado por S. S. de um modo tão contristador.

Em data de 3 de junho do corrente anno dirigi ao digno mordomo daquelle estabelecimento o officio que transcrevo abaixo, o qual, segundo me infoomou verbalmente aquelle cavalheiro, não foi lido em junta por ter sido extraviado.

Pela leitura desse officio se verá que propuz a medida que me suggerio o pessimo estado do estabelecimento n'aquella occasião, medida unica capaz de evitar os males que pesam sobre os infelizes ali recolhidos.

Quanto ao modo porque se faz o esgoto das materias fecaes, tive mais de uma occasião de fazer ponderações ao illustre mordomo, ponderações que foram por elle aceitas e transmittidas a Illma. junta administrativa. a qual, por sua vez, procurou dar providencias, sendo que um novo plano de esgoto já foi apresentado por um engenheiro, que de boa vontade a isso se prestou : e a esta hora já estariam, talvez, feitos esses melhoramentos, se as obras do novo hospital de Santa Agueda não tivessem destacado para ali os recursos infelizmente desfalcados por uma concessão feita a um particular pela Assembléa Provincial ; felizmente contra o meu voto e a minha palavra n'aquelle recinto.

Julgo, pois, que não podem attingir-me as accusações que vagamente parece dirigir me a illustre autoridade sanitaria desta provincia.

Ha, porém, uma parte do officio do Sr. Dr. Mascoso, que se dirige particularmente a minha pessoa : e aqui como ali, espero refutar victoriosamente os seus conceitos injusta e apaixonadamente atirados á luz da publicidade.

Deixando as latrinas e os esgotos, veio a illustre a autoridade sanitaria envolver-se na questão do trabalho e classificação dos alienados, o que aliás não é de sua competencia. Fazendo, como sempre. ostentação de conhecimentos vagos e incompletos, exprime-se nestes termos:

— « Ainda até hoje não se tem procu- « rado fazer a selecção dos alienados con- « forme a qualidade e grão da molestia ; e « é evidente que elles se excitam promis- « cuamente, e em lugar de propenderem « para uma cura, pelo contrario encon-

MUTILADO

« tram no estabelecimento motivo para « peiorarem de seus males. »

Mais adiante diz ainda:—« A maior « parte dos alienados existentes na Tamarineira póde trabalhar com proveito; e é « de lastimar que mais de duzentos indi« viduos estejam o dia inteiro desoccupa« dos e não fazendo mais do que prejudi« carem-se reciprocamente. »

Em primeiro lugar a sciencia psichiatrica não sabe o que seja fazer selecção de alienados; mas, acreditando que o illustre inspector quer fallar da classificação, procurarei responder-lhe.

Não é exacto que não se tenha feito classificação alguma nos alienados da Tamarineira. Ha exactamente aquella que é possivel no estado de agglomeração em que elles se acham.

Os excitados ou furiosos estão inteiramente separados dos outros; o mesmo acontece com os immundos, que occupam uma sala especial. Nas actuaes condições do estabelecimento mais não é possivel fazer.

Attenda o Sr. Dr. Moscoso: - existem actualmente 103 alienados do sexo masculino no hospicio da Tamarineira.

Essa cifra comparada com as acommodações do estabelecimento tira toda duvida acerca da possibilidade de fazer-se uma classificação regular de doentes, segundo as regras da moderna pschiatrica.

Ha salas em que dormem 10, 12 e até 14 infelizes, acontecendo até dormirem alguns nos corredores por falta de espaço nas salas e nos quartos.

Como, pois fazer *selecção* de que falla S. S.?

Sómente os pensionistas teem seus aposentos separados, e alguns outros, que apezar de não serem pensionistas, são todavia tratados com certa distincção, attendendo-se a sua educação e posição social.

Relativamente ao trabalho dos alienados, como meio de cura e preceito hygienico, foi ainda S. S. demasiado injusto, ou mal informado.

Na secção dos homens, a meu cargo, trabalham cerca de quarenta alienados, quér no serviço de aceio interno, quér occupando-se da horticultura, cujo producto chega perfeitamente para o consumo do estabelecimento.

E' verdade que o trabalho póde ter maior desenvolvimento; mas com o pessoal de empregados de que dispõe o estabelecimento não é possivel ir além.

Doentes ha que não podem occupar-se de trabalhos manuaes: para estes ha no estabelecimento uma pequena bibliotheca, onde além de alguns livros bons que ha, recebe-se as folhas diarias desta cidade, que graciosamente são remettidas pelas respectivas redacções.

Quanto aos epilepticos, cuja promiscuidade tanto o irritou, não tem razão por que existem no estabelecimento 8 homens soffrendo d'essa terrivel nevrose, d'esses 8 individuos, 7 estão consideravelmente melhorados, á ponto de não terem mais ataques, ha longos mezes. Um somente soffre ataques mais repetidos; mas ainda assim, são tão rapidos e fugaces que não passam da vertigem epileptica.

Tenho empregado com muita vantagem diversos bromuretos reunidos, como aconselha *Charcôt*.

A' que proporções ficam, pois, redusidas as vagas accusações do Sr. Dr. inspector da Saude Publica?

A' declamações infundadas, inspiradas, talvez, pela má vontade que vota S. S. injustamente a quem, nem por sonho, o offendeu.

Mas S. S. têm a typographia official ás suas ordens; e desde que não se attende ao fundo, nem á forma, e não se gasta dinheiro, é facil escrever e escrever muito.

Seja, pois, essa a gloria do illustre inspector da Saude Publica.

Recife, 25 de novembro de 1884.—Dr. *Ermirio Coutinho.*

Illm. Sr. Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. para que se digne transmettir a Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, que as actuaes condições hygienicas do hospicio de alienados são pouco lisongeiras, sendo que esse estado se aggrava de dia para dia attenta á perigosa agglomeração que já se observa, particularmente no pavimento terreo, onde se acham os homens, cujo numero eleva-se á enorme cifra de 88.

Esse pavimento, que, como sabe V. S., é cimentado, acha-se, agora na estação invernosa, em estado tal de frieza, que constitue uma causa permanente de muitas molestias. Se a isto acrescentar as pessimas condições constituicionaes dos individuos alli reclusos, decorre muito naturalmente que a salubridade do estabelecimento periga e periga eminentemente.

N'essas condições, só um alvitre me occorre capaz de prevenir as gravissimas consequencias que, com o auxilio da sciencia e da experiencia, é possivel evitar.

Esse alvitre, unico praticavel, unico salvador, é o acabamento do outro raio na altura em que se acha, passando-se para elle as mulheres que são em numero de 74 e dividindo-se os homens pelos dous pavimentos do raio actualmente prompto.

Nem se diga que a Illma. Junta pode mandar trancar as portas do estabelecimento, evitando assim maior agglomeração de individuos.

Semelhante alvitre, sobre ser attentario da alta e santa missão de caridade que desempenha tão pia instituição, em nada poderá melhorar as precarias condições em que se acham os infelizes alli recolhidos.

E' quanto me cumpre communicar a V. S. esperando que dará, de accordo com a Illma. Junta, as providencias que o caso exige.

Recife, 3 de junho de 1884. Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello. — O mordomo de mez no Hospicio de Alienados —Dr. *Ermirio Cesar Coutinho.*

— —

O abolicionismo e as eleições

V

« A indemnisação é uma *tolice*, porque o Estado está em bancarrota, a ninguem pode pagar. »

Assim se exprimio o Sr. Joaquim Nabuco, com pasmo geral, na sua segunda conferencia no theatro Santa Isabel.

O governo não pode pagar!...

Se é para isso que pede os nossos votos, muito obrigado!

Não somos responsaveis pela bancarrota, nem deixaremos de protestar contra a violencia que se nos prepara. Não beijaremos a mão que desorganisa o trabalho, que é o nosso pão, o pão de nossos filhos e de nossa familia.

Nesta desgraçada situação precisamos de quem defenda a nossa propriedade, que é a representação do trabalho accumulado, o resultado de grandes fadigas e de estreitas economias. Precisamos de quem faça respeitar a herança, que é a mão do pae estendida aos filhos atravéz das paredes do tumulo; e não de quem, em vez de auxiliar-nos, vá auxiliar o governo nas violencias que premedita, animal-o na sua execução.

Se a indemnisação da propriedade é uma *tolice*, deixe o Sr. Nabuco seguir o seu caminho a lei de 28 de setembro, que chegará mais depressa ao seu termo, porque chegará sem a anarchia e sem o sangue.

O governo não pode pagar!...

E' a bandeira da revolução contra o direito, concedido pela Constituição e mantido pelas leis.

E' a theoria monstruosa que resolve o cumprimento do dever n'uma *tolice*, e a liberdade fóra da base do direito.

Não é isso que nós queremos, nós queremos cousa differente: queremos que se faça da ordem a lei do cidadão, como da paz a lei das nações; queremos o engrandecimento da patria pelo respeito ao direito, fundamento da liberdade e do poder; pela instrucção publica; pelo desenvolvimento da industria e das artes.

Está claro que o Sr. Joaquim Nabuco com a sua bandeira e com as suas theorias não segue o mesmo caminho.

A honra, que solicita para representar os nossos interesses e defendel-os, não lhe pode ser concedida, porque os nossos interesses implicam ao mesmo tempo com os interesses do governo, e o Sr. Nabuco é o maior sustentaculo com que conta o Sr. Dantas. Elle não pode na questão que se vai decidir, dizer *sim* e *não*; votar pelo projecto em favor do governo, e votar ao mesmo tempo contra o projecto em nosso favor.

Conseguintemente, se está com o Sr. Dantas é dever recusar os nossos suffragios, por maiores que sejam os seus meritos intellectuaes.

Quem viaja por este norte, fica tomado de grande pezar; é o paiz das trevas. Pernambuco, destinado pela sua posição geographica a ser o emporio das grandezas do Brasil, debate-se na miseria. Nada tem de seu; nem commercio, nem industria, nem artes. Tudo quanto faz, é reservado para os cofres da côrte. Mais de doze mil contos annuaes são transportados para alli, e no entanto os empregados da provincia morrem de fome, porque as migalhas com que eram pagas, estas mesmas se lhe arrebataram!

São factos que estão ao alcance de todos. Parece que a unica missão dos presidentes é provocar os odios dos partidos, e deixar depois que elles se metralhem.

Quer o Sr. Nabuco a libertação dos escravos, e deixa a sua provincia arrastar-se na mais dura escravidão!

Nem uma palavra, entre tantas que tem proferido em favor do escravo negro, ouvio-se ainda que trouxesse a consolação ao espirito do escravo branco! Onde a rectidão do seu juizo?

Para uns a *bandeira da misericordia*, para os outros os tratos da inquisição; para os primeiros a esperança da liberdade, para os segundos a *tolice* da indemnisação!

Seja assim, embora!

O que é nosso não se nos pode tirar sem facto nosso. Se o Sr. Joaquim Nabuco deixa-nos entregues ás nossas dôres, ao abandono da pobreza, pela ambição de louvores e applausos de estranhos; se um artigo laudatorio na *Revista dos Dous Mundos* merece-lhe mais, satisfaz melhor a sua vaidade; temos o remedio nas mãos: o suffragio é nosso, ninguem nol-o pode roubar, recusemol-o com sincera energia, e commettamos a honra do mandato a quem for mais pernambucano. E' possivel que a nossa resolução faça resvalar o golpe que nos prepara o Sr. Dantas.

O Sr. José Marianno, que se deu tão bem com o gabinete Martinho Campos como com o actual; o Sr. José Marianno, que declarou pela imprensa ser abolicionista, mas que podia voltar da côrte escravagista (conforme os ministerios); o Sr. José Marianno que vendeu, e não o censuramos por isso, uns dous escravinhos de sua herança para remir necessidades, quando pobre e andava a pé; o Sr. José Marianno, dizemos, apparecendo depois do Sr. Joaquim Nabuco para *quebrar os dentes da pequena calumnia*, aproveitou a opportunidade e introduzio se na enredada tarefa da abolição.

Estava, porém, tão preoccupado com os *dentes* da calumnia, tão carrancudo e sinistramente ralhador, que a cada passo gerava a suspeita de que tudo quanto dizia, era uma fabula inventada para melhor servir aos intentos da politica. Semelhante a divindade do poeta romano, sahida da machina para trazer o desenlace da tragedia, justificou que, se agora era abolicionista, bem podia succeder que amanhã não fosse.

Quanto á pequena calumnia, esta voltou sem dôres de dentes, ao menos, ao lugar onde o imposto de consumo a collocou.

« A escravidão é um crime, disse, e a indemnisação só aproveita ao credor do dono do escravo. »

Pois, somente agora, no reinado do Sr. Dantas, é que a escravidão tornou-se crime? Somente agora é que foram promulgadas a Constituição que garante a propriedade, e o Codigo que pune severamente o ladrão do escravo?

Não; a Constituição e o Codigo já existiam; este impondo penas ao que rouba o escravo, porque aquella o reputa legitima propriedade. Já existiam, e tanto assim que o Sr. José Marianno, senhor e possuidor daquelles escravos, os vendeu sem receio de crime; já existiam no dominio do Sr. Martinho Campos, e, não duvidamos affirmar, existirão, se o Sr. Dantas for amanhã substituido pelo mais franco e emperrado escravagista. Actualmente sim, não existem Constituição nem Codigos, e por isso a escravidão é crime.

Pois bem, se é um crime, como a indemnisação aproveita ao credor? O senhor do escravo é o criminoso por ter em escravidão um seu semelhante; em vizta disso: como se lhe deve indemnisação, embora aproveite somente ao credor, quando elle se tornou passivel de pena?

Ao contrario, o escravo offendido não dá ao senhor direito á reparação do damno e *vice-versa*!

Indemnisar crime em vez de punir, é o que o Sr. Nabuco queria dizer:—uma *tolice*. Como é feliz o Sr. José Marianno!

Sem trabalho, servil ou livre, não se pode acabar pela propriedade. O que querem, emfim, os Srs. Joaquim Nabuco e José Marianno com a abolição repentina e sem indemnisação?

Nenhum delles cuida na propaganda do trabalho livre, que substitua o trabalho servil, e menos ainda do que virá depois. Pouco se lhes dá a bancarrota, a ruina do rico sem enriquecer o pobre, o aniquilamento do credito, que é a fortuna de todos. Bota a baixo, desappareçam a propriedade e a familia, corra o sangue e encham-se as prisões!

Eis o que querem, e ninguem se illuda com os foguetes e vivorios. E' a *claque*, que não vota, que festeja a approximação do dia da anarchia.

Preparemo-nos para a defesa da familia e da patria, e nenhuma é mais segura em resultados do que a escolha de homens prudentes no seio da representação nacional.

Custa pouco, um voto consciencioso no dia 1.º de dezembro.

VI

São graves as accusações que pesam sobre o Sr. José Mariano relativamente ao estado miseravel em que se acha esta provincia por um simples telegramma do Sr. Visconde de Paranaguá.

Todos o accusam por não haver tomado na Camara dos Deputados a posição que lhe competia como representante da provincia, e que antes preterisse advogar os interesses do commercio, quando este não se recusava a preencher o *deficit*, que naturalmente traria aos cofres a suppressão do imposto de consumo.

Por muitos modos, e alguns bastantemente desagradaveis, se qualifica a sua desastrada preferencia. Não precisamos dizel-o, elles se repetem a cada instante e por toda a parte sem cochichos, nem reservas.

O Sr. José Mariano, informado de tudo, annunciou uma conferencia para justificar o seu procedimento e *quebrar os dentes a pequena calumnia* que ousa feril-o em sua honra immaculada.

A novidade da conferencia chamou ao theatro grande numero de pessoas, e com pesar dizemos o Sr. José Mariano não se justificou.

A principio:— bocejos, repetições de phrases, palavras mastigadas e interrupções prolongadas; depois uma historia muito comprida de telegrammas da Associação Commercial para elle e delle para a Associação Commercial, ora invocando o testemunho desta, ora a sua honra para provar o que referia.

Não disse, porém, porque não protestou contra o acto violento do governo, mandando suspender do orçamento da receita uma disposição emanada do poder legislativo provincial, independente e fora do alcance do executivo geral.

Não disse porque não se oppoz a interlocutoria do governo dando por inconstitucional, o que é duvidoso e ainda não foi decidido pelo poder competente.

Não disse parodiando a Omer Talou: Ha dez annos que as aldeias estão arruinadas; os camponezes vêem-se reduzidos a dormir na palha; a vender os moveis para pagar impostos excessivos para sustentar o luxo de Paris. Desgraçados, a quem deixaram só as almas por não as poderem vender em almoeda!

Porque não disse ao imperador, como aquelle disse a rainha: Senhora, no intimo do vosso coração reflecti nesta miseria publica: esta noite no retiro de vossas orações considerai em que ancia, em que magoa e consternação devem estar os officiaes do reino, que podem ver hoje todos os seus bens confiscados sem que seja por delicto algum; reparai nas calamidades das provincias, onde a esperança da paz e a honra das batalhas ganhas não bastam para sustentar os que carecem de pão, e não podem contar entre os fructos ordinarios da terra os myrtos, as palmas e os louros!

Se o Sr. José Mariano não protestou, nem representou, contra o acto espoliativo do governo, declarou com prazer que lhe pertencia o salvaterio dos dez por cento. Com essa medida inspirada pelo seu patriotismo, os camponezes não dormiriam mais sobre a palha, e os empregados da provincia podiam contar com o pão sem receio da official de justiça, das penhoras e das execuções.

Nesse momento, uma voz pavorosa, sahida do meio da multidão, invectivou-o com admiração cruel: apesar disso, votou contra a sua propria medida!...

O Sr. José Mariano não esperava por esse esforço do soffrimento, por esse acto de coragem admiravel que immobilisou e conteve a insolencia da *claque*.

Não respondeu, servio-se da *chapa*, que mascára a fragilidade ante os olhos da consciencia: *já lá chego!* E distrahindo a attenção do auditorio para os beneficios que tem feito, nunca *chegou*, não se approximou siquer da anomalia do voto!

Quanto explorou elle os beneficios da serraria á vapor, que o ministro concedera a seu pedido para o Arsenal de Marinha! Uma serraria á vapor amparamdo da miseria os empregados sem pão e sem casa!

A medida salvadora, que o Sr. José Mariano *fez passar* na Camara, consistia no imposto addicional de mais dez por cento sobre os generos de consumo. Segundo o seu calculo sobre doze mil contos ou mais da renda annual da Altandega devia o imposto attingir á mil e quatrocentos contos, que o telegramma-Paranaguá riscou do orçamento da receita provincial. Desta modo, accrescentava elle, restabelecia-se o equilibrio, e a miseria fugiria do lar dos servidores da provincia.

Mas o gabinete de S. Christovão precisou desse dinheiro e prometteu attender Pernambuco e as suas irmãs, que soffrem do mesmo mal, em occasião opportuna.

Isso não é exacto. O Sr. José Mariano procurou occultar a sua responsabilidade n'uma temeraria ostentação. A verdade é a seguinte:

O governo, reconhecendo que a renda calculada no orçamento da fazenda não dava para o *quantum* das despezas assignadas, em razão do abate de dous por cento nos direitos de exportação do assucar e café, fez passar por uma emenda o imposto addicional, reservado ás provincias, para os cofres geraes, e a emenda passou com o voto do Sr... José Mariano!

Se o governo prometteu alguma cousa não sabemos, e se prometteu, não admira que não cumprisse. E' esse o vêso dos governos sem principios nem consciencia.

Felizmente nada se perdeu com isso. Queremos crer, que, com a tal providencia, se reservava a Pernambuco a sorte do enfermo, que escaparia do mal se não morresse da cura.

D'onde sahiria o imposto addicional de mil e quatrocentos contos para Pernambuco? Da algibeira do consumidor, que é o mesmo que anda por ahi de bocca aberta sem encontrar pão em parte alguma. E' o que está acontecendo ao commercio a retalho, que compra e vende pelo mesmo preço depois da extincção do imposto de consumo, que antes de ser abolido pelo lapis fatidico do telegramma do governo.

O Sr. José Mariano não quiz chegar alli; achou mais prudente ostentar por amor proprio os beneficios da serraria do Arsenal, do que curvar-se contricto a interpellação sincera de um gemido de dor insoffrivel.

Pergunta-se: o que ficou da conferencia do Sr. José Mariano? A esperança emmurchecida de um supposto beneficio, e a lembrança satyrica do palacete roxo, onde em vez da inscripção—o *commercio agradecido* melhor diria—*os bescios agradecidos*, segundo o conceito espirituoso do Sr. Gomes de Mattos.

A justificação, como se vê, não foi procedente, além do desagrado que causou a incommoda gesticulação de fraquezas condemnaveis. E se ella concluio pela supplica de um novo mandato, nunca pelas delicias e vantagens que possam advir, mas pura e simplesmente pela honra da confiança, esta não pode existir no abandono completo das nossas mais urgentes necessidades.

O Sr. José Mariano atirou-nos a tunica de Nessus, e das alcatifas dos seus carros voltou sempre a cara a feresa de Hercules, que nos leva pedaço a pedaço as carnes dilaceradas. Não faltam intelligencias e generosos caracteres que possam, pelo menos, minorar os nossos soffrimentos, e deixemos a avidez e o amor proprio abysmar-se no desespero.

A *calumnia pequena* não recuou, o Dr. José Mariano não conseguio *quebrar-lhe os dentes*.

WEUDROCH..

— —

Ao publico e especialmente ao eleitorado do 1º districto

Inuteis como foram os meus esforços, empregados perante o Governo Imperial, no sentido de ser revogada a ordem de embarque para o Rio de Janeiro, dada ao capitão Ernesto Alves Pacheco e ao alferes Joaqnim Quirino Villarim, visto que effectivamente embarcaram elles hontem, cumpreme trazer ao conhecimento do publico o que fiz para obstar este acto violento, não reclamado pelo serviço e disciplina militar, e só determinado pela intervenção official no pleito eleitoral do 1º districto.

No dia 18, em que constou ter sido dada aquella ordem, dirigi-me a S. M. o Imperador pela fórma seguinte em telegramma:

—

« Senhor.
« Intervenção official no 1º districto.
« Retirado para Fernando um official eleitor: « ordem ao eleitor capitão Pacheco e outro official « afim de seguirem para a côrte.
« Peço e espero providencias.
« Subdito fiel. — *Manoel do N. M. Portella.* »

—

No dia 19 dirigi á S. Exc. o Sr. ministro da guerra este telegramma:

—

« Telegraphei a S. M. o Imperador contra a or« dem para o embarque do officiaes. Aguardo pro« videncias. »

—

Não tendo recebido resposta deste, fiz ao mesmo Sr. ministro, no dia 21, o seguinte:

—

« Até agora nenhuma providencia. Ha urgencia. « Os officiaes teem ordem de partir amanhã. Con« sente V. Exc. na violencia? Responda-me. »

—

A' este telegramma S. Exc. respondeu-me que nenhuma ordem havia dado para embarque de officiaes. Não o publico por que o reputo—particular—: sómente com licença de S. Exc. o farei.

Ainda á S. Exc. repliquei:

—

« O commandante das armas ordena ao official « eleitor partir no dia 24. V. Exc. é o competente « para revogar. Espero o fará. »

—

Nenhuma resposta tive: a ordem foi cumprida: a violencia foi consumada.

Cumpri o meu dever.

Aprecie o publico e especialmente o eleitorado do 1º districto o modo por que se está realisando o—compromisso - de ser garantida — a liberdade do voto.

Recife, 25 de novembro de 1884.

Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Ao corpo eleitoral

Não são as idéas nem os interesses politicos que me arrastam á imprensa, mas sim o amor do meu paiz.

Como um simples eleitor que sou e inteiramente desinteressado, 1.º porque não pertenço ao numero d'aquelles que por sua illustração tem *jus* a uma cadeira na Camara dos Deputados ou na Assembléa Provincial, e 2.º porque tendo sido sempre empregado no commercio, onde tenho me mantido ate hoje, não aspiro nem prefiro um emprego publico ao que exerço, sendo a minha unica ambição o melhoramento do meu paiz, esse bem geral que todo brazileiro deve ambicionar. Possuido pois, d'este nobre sentimento que deve pulsar no coração de todo aquelle que, longe de dizer que se injuria de ser brasileiro, diz orgulhosamente que se ufana de o ser, venho dirigir ao corpo eleitoral de que faço parte as seguintes palavras:

A vontade do corpo eleitoral de cada districto é soberana na escolha do candidato que se propõe para representar a nação, e por isto mesmo pesa immediata responsabilidade sobre esta corporação quando os representantes deixam o paiz cahir no abysmo, como por negligencia deixaram cahir o nosso, os que constituem a maioria do partido dominante.

Em face, pois, do estado deploravel a que está reduzido este paiz, e, com especialidade, esta provincia, vemos a agricultura, as artes e o commercio volverem as suas vistas para o corpo eleitoral, implorando um remedio aos males que cada vez mais vão se desenvolvendo, confiando na sua soberania uma mudança de politica que inspire confiança e que possa desenvolver e animar estas tres fontes de riquesa que constituem o bem geral.

Vemos, pois, que estas tres fontes estão no mais profundo abatimento; e os cofres publicos em tal estado que os empregados mendigam fiado nos estabelecimentos o pão para sustentarem suas familias porque não recebem os seus ordenados, sendo tal o estado de finanças que os proprios apologistas desta situação politica dizem sem reserva que uma banca rôta é inevitavel!...

Vemos tambem a segurança publica ameaçada pela idéa abolicionizta aventada pelo governo imperial, ultimo ramo a que elle se agarrou para se sustentar no poder por mais algum tempo, e abraçada pelos seus candidatos para tornarem sympathicas as suas candidaturas, illudindo d'est'arte ao povo e pretendendo illudir tambem ao eleitorado, como se a idéa abolicionista não estivesse gravada nos corações de todos os brazileiros, quer liberaes, quer conservadores, já tendo estes dado a prova mais cabal com a lei de 28 de setembro.

Vemos, finalmente, a caristia do cambio, a prova mais evidente da pouca confiança que merece esta situação e por causa d'ella o Brasil, cuja differença enorme é paga pelo povo em virtude do alto preço por que ficam aqui as mercadorias.

Em vista d'estas circumstancias em que se acha o paiz o que nos cumpre fazer?

Votarmos em candidatos que sustentam semelhante governo tomando assim sob nossa responsabilidade a continuação d'este estado de cousas?

Não, certamente não!

Devemos assumir a attitude honrosa que a lei nos confere e remediarmos todos estes males, despresando completamente esses candidatos do gabinete, e serrar os nossos votos contra a actual situação.

Devemos assumir aquella soberania que exerce o conselho de sentença no jury, composto de liberaes e conservadores, quando vê diante de si um criminoso á quem condemna sem lhe perguntar que politica tem.

Devemos, portanto, pôr á margem as nossas crenças politicas e abraçarmos uma unica bandeira—o Patriotismo,—e condemnarmos esta situação abandonando os candidatos ministeriaes e abraçando os conservadores; seguindo assim os exemplos que têm dado muitos liberaes eminentes que têm sacrificado suas idéas politicas por amor do paiz.

E' este o unico meio de salvarmos a nossa responsabilidade e de arrancarmos o paiz do abysmo em que o lançou a politica dominante.

Um eleitor.

— —

Ao respeitavel publico

O alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana, almoxarife do presidio de Fernando, vem por meio da presente publicação, não obstante já serem bem conhecidas as questões agitadas contra os empregados deste infeliz lugar, as quaes, tem sempre por base principal, a calumnia e a invéja.

Tendo o supplicante remettido para essa capital (somente com o fim de prestar serviços a um amigo dahi) cincoenta saccos com milho, no mez de outubro findo, com todas as formalidades aqui exigidas, isto é com a concessão do Exm. Sr. general commandante deste presidio, cujo milho fôra aqui comprado a pessoas que merecem fé, e não a sentenciados, como tudo prova com os documentos que nesta data remetteu ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, e tendo sido ahi apprehendido dito milho pelo Illm. Sr. Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, então chefe de policia interino cuja apprehensão, não só prejudicou o supplicante nos mesquinhos vencimentos empregados em tal milho e frete já pago, como tambem aggravara a sua dignidade, ao menos decorrido no tempo da apprehensão até a presente publicação.

Vê pois o respeitavel publico, que o supplicante exercendo aqui o cargo de almoxarife, para o qual prestou a necessaria fiança não esperava a pretexto algum que o milho remettido pudesse ser apprehendido ainda mesmo que o supplicante tivesse lançado mão do milho nacional (no caso que existisse algum a seu cargo) porquanto, o seu fiador e sua dignidade seriam os unicos prejudicados.

Cumpre tambem esclarecer ao respeitavel publico, que o regulamento de 11 de fevereiro prohibe taes remessas, ainda mesmo a pretexto de presente, não limita-se ao numero de cincoenta e sim a mais insignificante quantidade.

Porem, a praxe aqui estabelecida desde que Fernando existe, é a seguinte: nenhum empregado pode embarcar volume algum sem concessão do commandante, segundo consta de differentes ordens do dia publicadas neste presidio.

Pois, é esta a praxe que faculta a remessa de avultados numeros de presentes, que são remettidos para ahi, mensalmente, como vós não ignorais.

Vê, pois, o respeitavel publico, que tendo o supplicante preenchido taes formalidades, não podia se persuadir que semelhante remessa fosse colocal-o no abysmo, porem a tudo isto, se ha de sujeitar (com toda resignação) qualquer empregado que necessite ganhar o pão principalmente neste infeliz presidio, ondo só vigora a calumnia e a intriga entre os funccianarios.

Quanto aos boatos de ter o supplicante remettido, pelo vapor que daqui partira em setembro ou em outro qualquer mez, cem saccos de tal legume, podeis verificar o contrario no escriptorio da Companhia Pernambunana, onde existe todos os manifestos das cargas conduzidas pelos vapores da referida companhia.

Concluindo a presente, peço-vos mil desculpas de ter occupado a vossa attenção por alguns momentos, e confio que me continuareis a predigalisar a mesma benevolencia de outr'ora.

Fernando de Noronha, 21 de novembro de 1884.

Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Os lasaroni-Massaniello abatidos, e esclavagismo sobre a presa

XIII

Libertas, decus et anima nostra in dubio sunt.

Fallou afinal o conselheiro, trouxe o seu grande verbo em seu programma. Mas vai tarde do que nunca; sempre foi bom perguntar que veio fazer, se não trazia com a sua palavra alguma doutrina, alguma idéa que convença.

Lrouxe pois; mas o que? cada um dá o que tem. Mas o que elle tem, não carecia de trazer, porque já estava trazido. Foi a explicação do —queremos *podemos* e devemos—do bispo da grey. Como é ella?

Nós queremos *podemos* e devemos fazer a abolição ou emancipação dos escravos de um modo e por tal meio que não perturbe a paz e a ordem, que não perturbe as relações economicas, que não alterem mais os interesses financeiros no estado em que se acham, e que, garantindo o direito de propriedade, satisfaçam o sentimento publico. E' o que vem a dizer naquellas todas palavras, que tres vezes se exhibem já quasi na hora da eleição.

Não veio pois fazer propaganda, convencer, que não propaga quem repete o recado pelas mesmas palavras, sem arredar um ponto, não convence quem não diz o que se quer saber, isto é, na questão vertente, o meio e o modo porque ha de o conselheiro com os seus fazer a abolição, visto que no modo é que consiste a questão entre os dous partidos em seus differentes matizes, segundo dizem os da grey.

Não diz pois o conselheiro fazendeiro candidato do seu programma cuja explicação é o indeferido.

Nada dizer qual é o modo na questão que se diz só ser de modo, é porque ella não é de modo, e sim porque não se quer o fim.

Quem não diz o modo portanto não póde fazer a cousa em um paiz constitucional; porque não póde subir ao poder quem, com a eleição directa, não sabe ou não póde dizer para que o pretende.

Que veio pois fazer o conselheiro se a *unica* palavra que trouxe é essa que não deffine cousa alguma?

Não é portanto só de meio a questão, é só de fim; é o contrario á exigencia do sentimento do paiz e do mundo christão; (os taes de Augusto Conte são uns ateistas ostentosos, dos que só querem a cousa para gloria e fama, e por isto só á querem com o sacrificio dos outros e nenhum seu).

E' demorar a escravidão até a morte do ultimo escravo, todo o fim.

Peior foi portanto o conselheiro fallando e repetindo as orações inteiras, do que calado. Não foi portanto a palavra que elle veio trazer, porque a palavra sem sentido, é uma *fallação*, não é o verbo.

Que trouxe pois o conselheiro á familia *conservadora* no Recife, para ser recebido com tamanha alegria, a sua candidatura tão facilmente abraçada, quanto antes de aqui chegar era tão aborrecida?

Ah! foi preciso mostrar aos *servos* desta fazenda que o *filho prodigo* voltara a casa paterna. Se não vem, como crer em tal.

Eia, pois, os outros filhos não se queixem das festas que lhe são feitas, de sentar-se elle a cabeça da mesa do banquete. E' a ovelha transviada que torna ao aprisco e deve ser preferida ás outras que foram nelle sempre constantes. Por isto toda aquella amargura dos filhos invejosos e toda a festança dos servos. Elle andou erradio, fazendo cisão á valentona, pertencendo a outra grey em rivalidade. Conheceu o erro e sujeitou-se para poder ser deputado.

Os outros filhos pois que tenham paciencia que além de ser preferido como prodigo, o exigem os altos interesses dos fazendeiros do [illegible] que o consignam para cá

Que lucram porém com isto os ciladãos eleitores que assim se constituem cégos servos?

Qual é toda a briga do portido? Não é de pão para a bocca, de emprego, de melhora de emprego?

Achareis vós emprego para todos os vossos filhos?

Não podemos tel-os todos e muito melhores e mais independentes se fôr nosso o commercio de retalho?

Não podeis trazer-me o vosso voto sem que o saibam os vossos chefes?

E será por menos um deputado que deixará de subir vosso partido? Não: é bem claro que serão em grande maioria os conservadores na camara, pois a lavoura os prefere porque são escravocratas.

Deixai pois ir embora o conselheiro, só com os votos dos inimigos da grande idéa salvadora do nosso futuro e de nosoos filhos. Deixai-o ir assim: foi um passeio que deu, viu, reconciliado, seus amigos; deve ir consolado com os agrados com que foi recebido.

Assim ficareis bem com vossos chefes e com a vossa consciencia, pois em consciencia não podeis preferir a gloria de se ver eleito o filho prodigo do partido, ao futuro de vossa patria e de vossos filhos.

E vós, lasaroni esmorecidos, deveis ver bem claro que se não me vindes ajudar para eu entrar em 2º escrutinio, com vossos votos tambem em segredo, vencerá necessariamente o conselheiro, e eu o ajudarei, porque, em tal caso, o prefiro a Massaniello, que de liberal só tem o nome, não conhece lei nem Deus, e nem ao menos respeita ao Deus dos outros.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Errata

No meu artigo publicado no *Diario* de hontem na 3ª pagina, 1ª columna. 9ª linha, em vez de se ler—preciso modificar a accusação—deve ler-se—preciso *nullificar* a accusação.—

Recife, 25 de novembro de 1884.

Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

—

Ao eleitorado do 2º districto de Pernambuco

O conselheiro Theodoro M. F. Pereira da Silva

Resolvido pela direcção do partido conservador de nossa provincia, que eu disputasse a eleição de deputado pelo 2º districto, não hesitei em deixar o meu retrahimento, até porque o pleito tinha por objecto a questão servil, de importancia excepcional. Outr'ora collaborador da grandiosa reforma que estancava a fonte da escravidão no Brasil, era e é meu dever pugnar pela honra de representar a nação, consultada pela dissolução da Camara dos Deputados.

Sempre e hoje, fiz e faço ponto de honra em reivindicar—como aquelles que foram companheiros do Visconde do Rio Branco, quer nos conselhos da corôa, quer nas lutas do parlamento e da imprensa—o que aquella reforma tem de salutar, vedando que alguem mais nacesse escravo e sendo o factor espontaneo de toda a transformação futura. Mas a par desse nobilissimo commettimento, a lei de 28 de setembro de 1871 reconheceu e manteve o direito de propriedade pela indemnisação, base sobre que assentou a reforma, sendo um de seus merecimentos não desorganisar de forma alguma o trabalho agricola, dar tempo para que se tornasse pouco sensivel a diminuição de braços e promover-se a sua substituição.

O que não se póde attribuir á lei é que os seus executores não a executassem leal e severamente; e, se bem que dentro della, attenta a flexibilidade e elasterio de seu mecanismo, houvesse valvula para maior acceleração de emprehendimentos é facto que a questão servil está pertubada pelas excitações da propaganda radical, patrocinada pelo governo imperial. Promove este uma solução quasi absoluta, sem que disponha de força para uma solução immediata, ficando pelo contrario o projecto de lei que fez apresentar pendente entre duas legislaturas, e o paiz em situação pejada de riscos e perigos, como a sua divisão em dous campos inimigos que não existiam, a inseguridade de pessoas, e começo da desorganisação dos ser.

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de novembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/4 d. por 1$, do banco

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
A. M. de Amorim Junior, Secretario.

— —

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1884

Alfandega—De 3 a 24	792:557$581
Idem de 25	34:579$389
	827:136$970
Recebedoria—De 3 a 24	45:611$858
Idem de 25	1:770$280
	47:382$138
Consulado provincial—De 3 a 24	91:463$242
Idem de 25	2:75[illegible]$872
	94:174$114
Recife Drainage—De 3 a 24	6:790$878
Idem de 25	198$394
	6:989$272

— —

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte no dia 25 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 244 saccas a Parente Vianna & C., 470 saccas a Possidonio Solon & C., 165 á ordem, 333 a Machado & Pereira, 60 a Souza Nogueira & C., 316 a Affonso Taborda.

Cerveja 2 barricas e 3 caixas a Soares do Amaral Irmãos. Cera de carnaúba 7 saccos aos mesmos. Couros salgados seccos 400 a H. Nuesch & C. Courinhos 30 fardos aos mesmos. Carne secca 7 garajáos á ordem, 6 a João Moreira & C.

—

Barca ingleza *Jane Fairlie*, entrada de Glasgow no dia 24 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 550 toneladas á ordem.

—

Patacho nacional *Andaluzo*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Sebo 10 barris.

Xarque 172,965 kilos a ordem.

—

Barca nacional *Mimosa*, entrada de Pelotas no dia 24 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Oleo de mocotó 40 latas.

Xarque 131,460 kilos á ordem.

—

Barca ingleza *Inefrid*, entrada de Cardiff no dia 24 do corrente e consignada a Brasilian Street Railway Company manifestou:

Tijolos de carvão de pedra 70,000 a mesma.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de novembro de 1884

Para o exterior

— Na barca americana *J. H. Chadwrek* carregou:

Para Estados-Unidos, J. Pater[illegible] & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 550 ditos com 41,250 ditos de dito; S. Moutinho & C. 250 ditos com 18,750 ditos de dito.

— Na barca americana *Norway*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Bonny*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano *Skoboleff*, carregou:

Para New-York, Pohlman & C. 5,700 saccos com 427,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Josepha*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 27 ditos com 2,025 ditos de dito.

— Na escuna ingleza *Emma*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,360 saccos com 102,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *Atalante*, carregou:

Para o Rio da Prata, F. A. de Azevedo 550 volumes com 59,940 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,900 ditos de dito mascavado; F. de Souza Martins 150 ditas com 17,662 ditos de dito branco e 50 ditas com 5,9 0 ditos de dito mascavado.

Para Montevidéo, T. de Azevedo Souza 5[illegible]0 barricas com 52,550 kilos de assucar branco e 100 ditas com 13,340 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 560 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 10 caixas com 300 litros de oleo.

Para o Rio Grande do Sul, Burle & C. 794 saccos com 59,550 kilos de assucar branco e 206 ditos com 15,450 ditos de dito mascavado.

Para Santos, Burle & C. 20 saccos com 1.200 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1,800 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, B. C. M. Vieira 2,400 cocos fructa; F. M. da Silva & C. 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Para Bahia, J. S. da Silva 4 barricas com 622 kilos de carvão animal; T. Christiansen 150 volumes com 14,617 kilos de assucar branco.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 60 saccos c m 4,50 kilos de assucar branco e 1 barrica com abacaxis.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Ceará e escalas—8 1/2 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Cardiff—43 dias, barca sueca *Westermonland*, de 318 toneladas, capitão E. E. Ebbessen, equipagem 10, carga carvão; a Companhia Recife Drainage.

Fernando de Noronha—52 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 220 toneladas, commandante Mafra, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Bahia—13 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Barca americana *Norway*, capitão S. F. Rnousds, carga assucar.

New-York—Lugar inglez *Beltries*, capitão N. M. Dougall, carga assucar.

Aracaty—Hiate nacional *D. Antonia*, capitão Vitalino da Rocha Picado, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	amanhã
Alice	da Europa	amanhã
La Plata	do sul	a 29
Rosario	de Hamburg e portos do norte do Brasil	a 30
— dezembro —		
Manáos	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 5
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Galicia	do Pacifico	a 9
Advance	do sul	a 10
Elbe	da Europa	a 11
Tamar	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Finance	de New-port-News	a 20
Britannia	da Europa	a 21
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

viços e o abalo da fortuna privada, profundamente depreciada.

Erro foi este em que não incorreu o preclaro estadista conservador, o Visconde do Rio Branco; pois iniciado o commettimento, o levou ao cabo pentro da mesma sessão legislativa, com proveito e honra da nação.

Opponho-me ao projecto de lei que motivou a dissolução da Camara dos Deputados; porque não admitto transformação alguma que viole o respeito devido á propriedade, bastando-me a certeza de que ella é legal.

Fixem-se com prudencia novos terminos ao estado servil: mas, satisfazendo-se como na anterior reforma, interesses divergentes, posto que ainda conciliaveis: as aspirações de melhor futuro e o direito de propriedade.

Nem a opposição que haja é de inpossivel conciliação. Neste ponto de vista o que cumpre verificar é se convém transigir, se a transação é praticavel, não alienando o concurso da propriedade para a transformação gradativa e successiva.

O methodo póde não ser congruente com as excitações de propagandas radicaes; mas de certo é realisavel por homens politicos, que menos devem attender a principios absolutos que a resultados praticos.

Assim como digo que parar é impossivel e resistir temeridade perigosa, penso que precipitar a marcha e desencadear a crise, sem accomodar tantos interesses oppostos, pode e ha de ser rematada loucura.

Nem as circumstancias do estado permittem commettimento tão arrojado, como seria a abolição immediata, ainda que disfarçada fosse, mas de effeito inevitavel. como projecta o governo, ou aberta e declarada formalmente, como a querem os propagandistass. As pessimas condições economicas e financeiras do imperio são notorias: ha crise de producção, ha crise de preços, ha crise de rendas publicas; o numerario occulta se de intimidado; os bancos elevam as suas taxas de desconto, e em cada balanço denunciam que estão sem recursos para fazer face aos depositos, de que são guardas; o do Brazil immobilisou mais que o seu capital nas arcas do Thesouro Nacional, por divida fluctuante; a carteira hypothecaria desse banco está depreciada em mais da metade do seu valor; o cambio desce, e quem tem 1:000$000 não possúe mais que 600$000; e este estado de fallencia geral de dia em dia se aggrava, porque o estado ahi está com um *deficit* orçamentario de cerca de trtnta mil contos, com uma divida superior a oito centos mil contos, sem fallar nas provincias que, como a nossa, já chegaram á banca-rota, culposa pelas imprudencias que a motivaram!

Em semelhante situação, oppresiva e quasi desesperada, por mais exigentes que sejam as aspirações da civilisação, da humanidade e da religião eu que, em condições prosperas, podera ser mais ousado, só cederei á necessidade, procedendo com a maior prudencia em assumpto tão melindroso e grave que os desacertos nelle contar-se-hão por calamidades.

Evitemol-os; e os factos da historia registrará, que o Brasil, assim como effectuou a sua independencia nacional por uma revolução incruenta e pacifica, chegará de todo a extinguir a escravidão, com a mesma rara felicidade, com que começou o preparo, e adiantou a solução do temeroso problema pela suppressão do trafego e pela lei de 28 de setembro.

Bem ou mal succedido, vim pleitear a eleição n'um dos districtos mais difficeis de minha provincia natal, e não occulto o meu modo de pensar aos dignos e illustrados Srs. eleitores.

Ficará a tradição de meus esforços e do apoio com que me distinguirem os elementos de ordem da grande capital, agora agitada por excitações á desordem e pela patente compressão official á liberdade do voto; recursos vulgares, mas impotentes, pois não prevalecerão contra a gente cujos maiores preferiram sempre resistir a submetter-se.

Recife, 20 de novembro de 1884.

Theodoro M. F. Pereirava da Sil.

Ao eleitorado do 8º districto

Illm. Sr.—Ha mais de trinta annos comecei a ter a honra, que nunca deixei de pleitear e frequentemente me foi conferida, de ser eleito por Pernambuco, deputado á assembléa provincial ou á geral; e creio ter-me esforçado por não deslustrar essa provincia, não obstante ser o primeiro a reconhecer a minha inferioridade de habilitação.

Por maiores, e mais credoras de toda a minha gratidão, que sejam as provas de estima que eu tenha obtido ou possa obter em outras provincias, não devo renunciar ou deixar prescrever os meus direitos politicos em Pernambuco, embora não deseje tirar o lugar a nenhum meo comprovinciano.

Acceito, pois, com vivo agradecimento a apresentação da minha candidatura que os representantes de todo o partido liberal de Pernambuco, tendo de attender a varias conveniencias, collocaram no 8.º districto, cujos collegios muitas vezes me honraram com grande numero de votos.

Não necessito fazer programmo nesta occasião. Pernambuco sobre o procedimento, a posição, o grão de influencia, que tenho tido nas lutas politicas, nas assembléas legislativas e na imprensa, quér na provincia, quér na côrte.

E' conhecida de todos, e exuberantemente tem sido manifestado, a minha opinião socce o projecto de lei que motivou a dissolução da ultima camara. Ella se acha especialmente exposta no parecer que dei como membro das commissões a que foi submettido.

Lê-se nelle o seguinte trecho:

« Não sou de parecer que se deva manter systematicamente a escravidão no Brazil. Se fosse possivel extinguil-a completa e immediatamente sem alteração da ordem publica, *sem notavel desbarato da fortuna publica e particular*, sem roubo aos proprietarios de escravos sendo elles devidamente indemnisados do justo valor dessa sua propriedade legal, como estabelece e exige a Constituição do Imperio, eu não hesitaria um momento em votar pela referida extincção.

Mas não basta que o nosso geverno possua ou possa obter a somma necessaria para indemnisar lealmente, e não de modo irrisorio como costuma, os ditos proprietarios. Ainda assim o estado e os particulares ficariam arruinados em seus rendimentos, no valor das terras, em todos os outros valores, em todos os meios de vida e de prosperidade, emquanto não conseguissem substituir outros braços áquelles que até hoje tem desempenhado o trabalho agricola e operado a producção nacional. »

Creio ter dito o sufficiente para concluir, solicitando todo o apoio de V. S. á minha candidatura, e rogando me dispense de mais protestos e compromisso, pois tenho obedecido sempre a uma regra: fallar ou escrever pouco, prometter menos, e fazer quanto cabe em minhas forças para servir o paiz e os amigos com dedicação e reconhecimento.

Préso-me de ser de V. S. amigo e criado obrigadissimo.—*Visconde de Souza Carvalho.*

Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 1884.

Caridade

Em dezoito asylos existem mil meninas orphãs.

Em dous hospitaes, muitos doentes de ambos os sexos.

Todos estes estabelecimentos em quatro provincias do norte.

Para que não desappareça tanto beneficio o irmão Ignacio vos pede uma esmola pelo amor de Deus.

A esmola attrahe sobre nós a graça, que augmenta os nossos bens espirituaes e temporaes, apaga em nós o peccado, e abre-nos as portas do céo.

Poderão as esmolas ser entregues aos Srs. Braga Gomes & C., rua Marquez de Olinda n. 60, ou no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

11º districto

Illm. Sr.

Candidato a deputado por esse umdecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife 24 de outubro de 1884.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Este collegio continuará durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo.
Baronne Lucie d'Herpent.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Instituto vaccinico

Rua Larga do Rosarió n. 26 1.º andar

Funciona todos os dias uteis de 10 as 12 horas.

O director
Dr. Arruda Beltrão.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Reside temporariamente no Monteiro.

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.

ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.

MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.

CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson
Buckau-Magdeburg
THEO. JUST
17— CORPO SANTO —17
Unico agene

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 26 do corrente será levada em hasta publica a factura de tres mictorios, sendo um ao lado da Faculdade de Direito, outro no becco da igreja do Rosario de Santo Antonio, e outro finalmente no fundo da igreja matriz desta freguezia, na travessa que passa da rua do Barão da Victoria, servindo de base os orçamentos ultimamente feitos para os mictorios collocados aos lados da matriz da Boa-Vista e Santa Cruz, os quaes serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de dezembro proximo vindouro, irá de novo á praça a arrecadação do imposto do disimo do gado vaccum, cavallar e muar, nas localidades abaixo declaradas, servindo de base as quantias relativas a um anno, offerecidas pelos Srs. Aurelio dos Santos Coimbra, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Augusto Octaviano de Souza, as quaes em seguida são mencionadas:

Bom Conselho e Aguas-Bellas	1:700$000
Flores e Ingazeira	1:420$800
S. Bento	900$000
Cimores e Alagôa de baixo	800$000
Garanhuns	500$000
Brejo	50$000
Caruarú	400$000
Bezerros e Gravatá	300$000
Bom-Jardim	100$000
	6:620$800

Outrosim, tem-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de novembro de 1884.

Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar do 1º de janeiro a 30 de junho vindouro o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

Viveres

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso, idem.
Aguardente, litro.
Azeite dôce para comida, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalháo, kilo.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, litro.
Conserva, kilo.
Dôce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Queijo flamengo, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de ferro, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 7 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Boccal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeira de folha, uma.
Bulles de folha, um.
Bandeja de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagotas SS uma.
Banquinha de patente, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Cabo de Manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cemento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol. idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Cera amarella em pão, kilo.
Céra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Caibros de qualidades, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Conchas para cosinha.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapes, um
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balaça, par.
Cera em archote, kilo.
Cera em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para a caixa de guerra, idem.
Denal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, um.
Dobradiças de metal, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem.
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos do tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Lona nacional, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barra, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liame de sicupira, um.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupula, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, um.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleado para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, uma.
Patescas de páo SS, um.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pedras de amolar, uma.
Pás de ferro, idem.
Pós preto, kilo.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Pho phoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro SS, um.
Parafuso de metal amarello SS, um.
Pregos de cobre ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de guarnição, idem.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro cabraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Repollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rabites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secanto de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha. idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, idem.
Telhas de barro, uma.
Telhas de zinco SS, idem.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo
Tubos de borracha, idem
Torno de ferro para bancada, 1
Torno pequeno para mão, idem
Torrador para café, idem
Thesoura de trincheiro, uma
Talhadeiras, idem
Tinteiros de estanho, 1
Travesseiros de palha, idem
Tapete para escaler, metro
Torneiras de metal, uma
Toros de jenipapo, 1
Taxas de cobre, kilo
Taxa de ferro, milheiro
Tinta branca de zinco, kilo
Tinta preta preparada, idem
Tinta azul preparada, idem
Taboa de cedro para forro, uma
Taboa de cedro de 0,025, idem
Taboa de cedro de 0,019, idem
Taboa de louro para assoalho, idem
Taboa de páo carga de 0,013, idem
Taboa de páo carga, de 0,025, idem
Taboa de páo carga, de 0,037, idem
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem
Taboa de amarello para forro, idem
Taboa de amarello de 0,025, idem
Taboa de amarello de 0,019, idem
Taboa de amarello de 0,037, idem
Taboa de amarello de costado, idem
Taboa de amarello de costadinho, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem
Taboa de louro para forro, idem
Taboa de páo carga de 0,019, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem
Toros de jenipapo de 2,64 a 3,30 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, 1
Varas para cana, uma
Verde inglez, kilo
Vidros de vidraça brancos e de cores, 1
Vidro olho de boi, idem.
Vista de ossos, uma
Vistas de madreperola, idem
Vassouras de piassaiva, uma
Vergontea de pinho, idem
Verniz copal, kilo
Vermelhão da China, idem
Verde francez, idem
Verniz de coatar, idem
Zarcão, kilo
Zinco em folha, idem

Condicções

1ª. Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª. Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de trez dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª. Os generos ficarão sujeitos a approveção ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª. Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados salvo se estes forem immediatamente substituidos por outras da qualidade contractada.

5ª. O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thezouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6ª. Conforme o aviso circular do ministerio da marinha n. 172 de 28 de janeiro do corrente anno e fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

Observações

1ª. Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente d'ella declare por extenso sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª. Não será acceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de trez dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3ª. Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4ª. Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª. Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido trez dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 24 de novembro de 1884.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas, com relação ao mez de agosto ultimo.

Professoras de instrucção primaria de primeira entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

IRMANDADE
DO
Senhor Bem Jesus dos Passos da Matriz do Corpo Santo

MESA GERAL

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos para no dia 28 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde comparecerem no consistorio daquella matriz, afim de se proceder a eleição da nova mesa. Recife, 26 de novembro de 1884.—O thesoureiro,

J. B. Monteiro da Franca.

Club Marcelino Cleto

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido a todos os socios deste club á comparecerem a sessão de assembléa geral no dia 26 do corrente impreterivelmente para tratar de negocios urgentes.

O 1º secretario interino.
Pedro de Mello.

IRMANDADE
DE
N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta irmandade para se reunirem em mesa geral no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar de negocios urgentes.

O secretario,
Livino Christiano Praxedes.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée bimensal. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Assim como pede-se simplicidade nas toilettes.

Recife, 17 de novembro do 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição ferragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho vindouro.

Arros, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavinho refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalháo, kilogramma.
Alfafa, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogrammas.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, achas.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, idem
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se na fórma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 28 do corrente mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de novembro de 1884.—O secretario da junta,

F. A. de Oliveira e Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convidá-se aos Srs. accionistas desta companhia a virem receber o 73 dvidendo na razão de 4$000 por acção.

Os pagamentos serão feitos diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1884.

A. dos S. Coimbra,
Servindo de secretario

Club concordia

Samstag 29 d. Mts. geselliger abend. Zutritt haben nur Milglieder und Inhaber von Fremdenkarten.

Das Directorium.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO 11.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra FOGO
RUA DO COMMERCIO N. 44

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
39 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia puramente mutua.

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1883, mais de 55 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Rio Formoso e Tamandaré

Segue no dia 26 do corrente ás 6 horrs da manhã o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 24.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete
Rosario

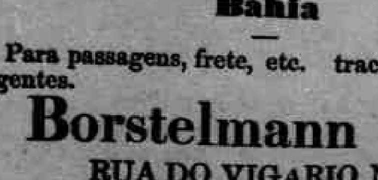

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

MUTILADO

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 5 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor *S. Francisco* commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 26 de novembro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Hart-Dyke

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000. 3ª dita 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20	.	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	.	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		...	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Maranhão

Para o porto indicado, recebe carga a frete modico a barca portugueza *Tentadora*: a tratar no trapiche Baltar, á rua do Vigario Thenorio numero 1.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

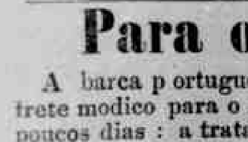

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46—RUA DO COMMERCIO - 46

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias: a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho.

Ceará

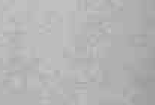

Para o posto acima segue até o dia 29 do corrente o hiate *Deus te Guarde*, por ter parte do seu carregamento: para o resto da carga trata-se com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

Aracaty

Segue com toda brevidade o hiate *D. Julia*, recebe carga; a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

LEILOES

Agente Pinto

— Quarta-feira 26 deve ter lugar o leilão de bons moveis, quadros e outros objectos, na casa em que morou o Sr. encarregado do consulado de Portugal no largo da Soledade n. 2, bem como 1 cabriolet e 1 burra de sella mansa e gorda.

— Quinta-feira 27 o de fazendas limpas e avariadas no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, bem como cofres, carteiras e outros moveis.

Grande e variado Leilão

de bons moveis e quadros a oleo com finas gravuras e 1 cabriolet americano

Quarta-feira 26 do corrente

Agente Pinto

No sobrado grande de azulejo do largo da Soledade n. 1 em que morou o Sr. Frederico Correia Lima. (Os diarios dos dias 25 e 26 darão as relações dos moveis e mais objectos).

Leilão

De bons moveis, quadros com finas gravuras, 1 cabriolet americano, uma burra de sella muito mansa e com andares, 1 espelho oval dourado e grande.

SENDO:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição. 4 quadros com finas gravuras, 2 espelhos com moldura de phantasia, 2 cadeiras grandes de balanço de junco, 2 ditas de phantasia 6 arandelas de bronze douradas, 6 ditas prateadas e 28 mangas de vidro para as mesmas, mesas tapetes, etc.

1.º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 toucador, 2 guarda-vestidos, 1 commoda de jacarandá, 6 cadeiras de guarnição, 1 marquezão e 1 colxão.

2.º QUARTO

Um guarda roupa, 1 sofá, 1 espelho, 1 toilet, 1 grade de cama de molla, 2 cabides, 1 lavatorio de mogno fechado para homem, 1 cadeira privada, 1 banca com pedra.

Pavimento terreo:

SALA DE ENTRADA

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros dourados, jarros para flores, escarradeiras e tapetes.

GABINETE

Uma mobilia de palha, uma secretaria, uma estante pratileira, 12 cadeiras de junco, e 1 carteira pequena.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 1 apparador grande, 2 ditos torneados, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de phantasia, louça, vidros, garrafas, mesas com cavaletes, 1 candieiro a gaz e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira 26 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de azulejo do largo da Soledade n. 2, casa em que morou o Sr. Frederico Correia Lima.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

Leilão

de fazendas inglezas limpas e avariados

QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 cofre, 1 carteira, 1 prensa de copiar cartas e differentes moveis de casa de familia.

Leilão

d'um camapé, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 6 cadeiras de guarnição, 6 quadros e 2 etageres, anneis voltas, cordões, relogios de algibeira, brincos, pulseiras e outros objectos.

Quinta-feira, 27 de novembro

Ao meio dia

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão por autorisaçao do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Bellos Gabriel, ao meio dia no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, por occasião d'um outro leilão de fazendas inglezas limpas e avariadas e moveis de escriptorio.

Leilão

De moveis, louças, vidros, fazendas, roupas feitas, livros, joias, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 51.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

AO CORRER DO MARTELLO

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da casa terrea da rua estreita do Rosario n. 16

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Por alvará do Exm Sr. Dr. juiz provedor de capellas, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens do espolio de José Gonçalves da Cruz, com assistencia do mesmo Exm. juiz, venderá em leilão uma casa terrea, sita á rua Estreita do Rosario n. 16, solo proprio.

27—Na agencia da travessa do Corpo Santo—27

Leilão

De 1 sofá, 8 cadeiras de jacarandá, 2 ettargers, 2 jarros para flores, 2 cadeiras de balanço, 1 divan 1 espreguiçadeira, 1 costureira, 1 porta musica. 1 mesa de jogo, 3 castiçaes com molas.

Uma mesa com panno, 1 secretaria com armario, 1 prença de copiar carta, 2 mezas com cavaletes para trabalho 1 cabide torneado, 1 porta toalhas, 12 cadeiras americanas, armario e estante.

Um guarda vestidos, 2 commodas. 1 lavatorio com pedra, 1 espelho, 1 guarnição, 1 cama de ferro com arame, colxão, travesseiros, 3 camas de lona.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador com pedra, 12 cadeiras, 1 guarda commida, 1 apparelho de electro-plate. 1 dito para chá, dito para jantar, (lindo) copos, calices, garrafas, bandejas, mesas, trem de cosinha e outros accessorios.

Sexta-feira, 28 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Por intervenção do agente

Pinto

Na casa e sitio do becco do Padre Inglez, em que morou o Sr. Roberto Collurel.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond de Fernandes Vieira com os concorrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Preci-a-se de ama que cosinhe e engomme para duas pessoas: na rua do Marquez do Herval n. 120.

— Aluga-se para familia o primeiro e segundo andares do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14 por 50$, todo pintado: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moradia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth. á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— A commissão verificadora dos creditos da massa fallida de Antonio Lopes Pereira de Mello, convida os senhores credores a apresentarem seus titulos até o dia 29 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 42, armazem. Recife, 26 de novembro de 84.

— Vende-se uma casa nova em Santo Amaro, rua do Lima, travessa do João Viegas n. 13-A, de tijolo, com 2 janellas e 1 porta, bem repartida, com um grande quintal e cosinha: a tratar na mesma e mais um terreno contiguo a casa.

— Vende-se a armação de louro, em perfeito estado, da taverna n. 5 da rua nova de Santa Rita (aliás largo do mercado): a tratar no n. 1 da mesma rua, e garante-se o aluguel da casa.

— Precisa-se de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 61, 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher moça ou de meia idade para companhia de uma casa de familia de tres pessoas, prestando-se a fazer algum serviço, se dará roupa e comida, mediante ainda uma gratificação razoavel: a tratar na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e para crianças, e um criado; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Uma pessoa ausente deseja saber se reside nesta cidade a Sra. D. Libania Rita Lobo: informações á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Manoel Rodrigues da Silva, seus filhos, genro e noras mandam celebrar no sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, missas pelo descanso eterno de sua mui presada mulher, mãi e sogra, D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, 1º anniversario do seu passamento, e convidam para assistil-as a todos os seus parentes e amigos, tornando-se ainda mais uma vez reconhecidos a aquelles que se dignarem comparecer.

José de Albuquerque Mello Loyola

A viuva, filhos e genros do fidado José de Albuquerque Mello Loyola, rogam aos seus parentes e amigos o coridoso obsequio de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de S. José por alma do mesmo finado, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 18 o 2º da de n. 66 á rua Direita, o 1º da de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se uma casa tarrea sita á estrada nova de Caxangá, com bastantes commodos para familia, tendo um bom terreno para plantações, fe perto da linha de bonds da Magdalena, na primeira bomba: a tratar na mesma.

Protesto necessario

O abaixo assignado em face do annuncio pelo Sr. Luiz da Fonsêca Oliveira, publicado neste *Diario* no dia 25 do corrente, julga ser de seu dever declarar que o mesmo Sr. Oliveira não póde chamar a si o activo e passivo da firma Ayres, Ferreira & C, sem que esteja pago e satisfeito o passivo das firmas Fonseca, Silva & C. e Silva, Ayres & C. até o dia 17 de agosto do corrente anno, pois que até essa data os que faziam parte daquella firma, eram tambem socios solidarios destas outras, e somente na referida data foi que separou-se, de accordo com os credores, mudança no respectivo pessoal. Recife, 25 de novembro de 1884.

Antonio Ferreira da Silva.

— Precisa-se alugar uma ama idosa para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua Nova n. 39, loja.

— No n. 17 á rua de Hortas, ha para vender linguiça do sertão, superior, e por preço razoavel, assim como a especial aguardente de canna engarrafada.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

— Desappareceu no sabbado uma cabra preta, grande e mansa: quem der noticias ou leval-a á rua da Roda n. 54, será recompensado.

— Uma senhora que mora só em um sobrado com bastante commodo, deseja alugar metade a uma familia de boa conducta: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21, por traz da officina de calçado.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Detenção n. 12-E.

— Precisa-se alugar um menor de 10 á 12 annos, e uma mulher de maior idade, livres ou escravos, para serviço domestico de homem solteiro: a fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico, e uma cosinheira para casa de familia: na rua Nova n. 39, loja.

Aluga-se barato

O armazem com sotéa á rua da Madre de Deus n. 1, e a loja do sobrado n. 38 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua de S. José n. 56.

Por festa ou por anno

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, muito perto do rio e por modico preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

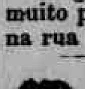

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a casa dos Srs. Negreiros & Irmão n. 30, á rua do Imperador.

Beberibe

Vende-se baratissimo um excellente sitio com boa casa, fructeiras, baixa para capim, e perto da estação do Fundão: a tratar na rua do Brum numero 56.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio que seja bom: a tratar no Cajeeiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma mulher de meia idade para comprar e cosinhar para uma só pessoa: a tratar no oitão da matriz de Santo Antonio n. 16.

Moradia fresca

Aluga-se o andar e sotão com janellas para o oitão e pequeno quintal, da casa n. 70 á rua de S. Francisco: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar: a tratar no Caminho-novo n. 120, defronte da estação.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama

Na rua de Pedro Affonso n. 11, precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia.

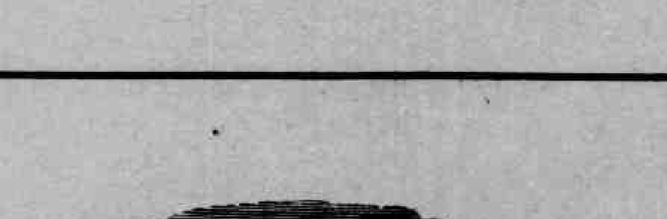

ESTRADA DE FERRO

DO

RECIFE AO SÃO FRANCISCO

AVISO

Sexta-feira, 28 do corrente, será aberta ao trafego a nova estação de passageiros em Cinco Pontas, cuja entrada, é pelo largo do Forte.

Desde aquelle dia, todo o movimento de passageiros, bagagens, cavallos de sella, etc., serviço de telegrapho e do correio, serão feitos exclusivamente na nova estação, continuando a ser feito na antiga estação todo o movimento de carga.

Cabo, 24 de novembro de 1884.

Wells Hood,

superintendente.

SAUDE...

Tratamento e cura ra... tias que affligem...

ALTERACÕES D...

Pelo Rob Tonico, depurativo, Lechaux.

Doenças da pe...

Pela Pomada Anti-Dartrica, Lechaux.

Catharros, asthma, tosses bronc...

Pelo xarope de Ninous Lechaux.

Lombrigas, vermes, et...

Pelos poderosos Confeitos Vermifugos Lechaux.

Prisões do ventre, affecções do estomag...

Pelas Pilulas Refrigerantes Purgativas de Iroé, Lechaux.

Chagas teimosas, fistulas, hemorrhoidas, ...

Pelo Balsamo de Santo Antonio.

ENXAQUECAS, DORES DE CABEÇA, ETC.

Pelos Pós Lechaux.

CHAGAS NAS PERNAS, VARICER, ETC.

Pelo Topico Piron-Sanchez de Lechaux.

ANEMIA, DEBILIDADE, NEVROSIS, ETC.

Pelo Phosphato de ferro soluvel de Lechaux.

Todos estes poderosos remedios são approvados pela Academia de Medicina de Paris.

DEPOSITO GERAL

G. LAPORTE & C.

Venda a retalho êm todas as boas pharmacias.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus.*

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

...COSTURA

...! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA

DO ULTIMO ANNO 603,292

...fallar das famosas machinas de costura de Singer?

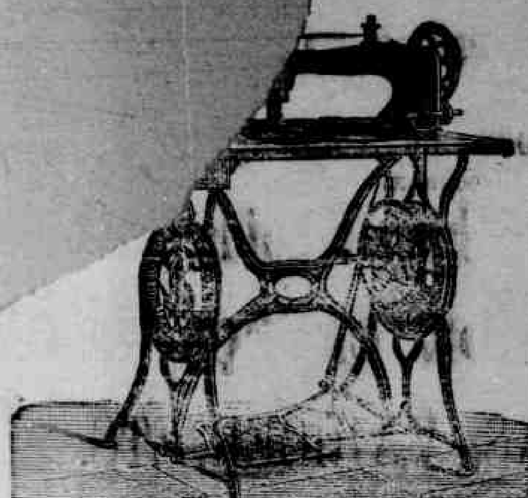

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica qne tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis,** agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DO

Dr. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO, PHARMACEUTICO E OPERADOR

GRANDE DESCOBERTA

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Tratamento-curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do laringe.

É o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

DEPOSITO. — Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Peroira & C.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ARAIIC

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

P. W. BROWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN NOUVEAU COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, ... e balsamico, ...

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO ... preparação que permitte ... o Ferro ... Prisão de Ventre ...

DEPOSITO geral em PARIS, rua do Faub.º-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO-LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1.ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de ... e da Real Ordem de Isabel a Catholica

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO PELAS SUMMIDADES Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS, CHLOROSE, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª, e nas principaes Pharmacias.

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos da America

CAPITAL CERCA DE 142,000:000$000

RENDA ANNUAL CERCA DE 35,000:000$000

FUNDADA EM 1845

39 ANNOS DE PROSPERIDADE

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	DATAS DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO		PAGOU DE PREMIOS	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	28 de fevereiro de 1876.	12 de janeiro de 1883	Rio de Janeiro.	£ 541	£ 1.078 11/1
Gustave Masset	21 de abril de 1876.	17 de setembro de 1881.	» »	£ 275	Restituição £ 312 3/4
Victor Scheitlin	21 de janeiro de 1878	11 de abril de 1878.	» »	Fr. 1.546	Fr. 60.000
José Joaquim de Freitas Guimarães	31 de maio de 1882.	5 de fevereiro de 1883	Pará	Rs. 544$800	Rs. 12:000$000
Dr. Candido Quirino Bastos	17 de agosto de 1882.	17 de dezembro de 1883.	» »	» 674$000	» 24:000$000
José João Ribeiro	13 de abril de 1883.	17 de julho de 1883.	» »	» 256$800	» 7:200$000
C. A. A. Dohrmann	5 de março de 1883.	19 de agosto de 1883	Rio de Janeiro.	» 480$000	» 23:833$000
José Rodrigues de Souza	29 de março de 1883.	31 de agosto de 1883.	Pará	» 664$800	» 11:825$000
Gustavo Wedekid	31 de outubro de 1883	25 de janeiro de 1884	Rio de Janeiro.	» 175$200	» 23:693$000
José Soares Pereira	17 de maio de 1883.	26 de fevereiro de 1884.	Bahia	» 860$000	» 13:920$000
Paul Emilio Willmersdorf	12 de março de 1883.	6 de abril de 1884	Santos	» 129$000	» 11:613$000
Tito Antonio da Rocha	27 de junho de 1883.	28 de setembro de 1883.	Fortaleza	» 241$000	» 6:176$380

Pagou a companhia por mortalidade dos segurados.

Desde 1845	cerca de	72:000 contos
No anno de 1883	cerca de	5:600 contos
No mez de janeiro de 1884	cerca de	496 contos
No mez de fevereiro de 1884	cerca de	508 contos
No mez de março de 1884	cerca de	373 contos
No mez de abril de 1884	cerca de	370 contos
No mez de maio de 1884	cerca de	472 contos
No mez de junho de 1884	cerca de	426 contos
No mez de julho		375 contos
No mez de agosto		611 contos

Escriptorio Filial---Pernambuco

N. 17 — Praça do Corpo Santo — N. 17

VINHO E XAROPE DE DUSART

De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel,* como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart,** é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas;* a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões.* Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, a cha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos,* dos *musculos* e do *sangue.*

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets

ARMET DE LISLE & C.ia, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por Pelletier, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. Armet de Lisle, successores de *Pelletier,* realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres,** das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo,** as **affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto

Deposito exclusivo, em PARIS, **RIGAUD & DUSART,** *8, Rua Vivienne,* encontram-se em todas as Pharmacias.

Criadas

Precica-se de uma criada para engommar e outra para andar com menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. ***A Falsificação*** e principalmente conhecida pela ***má qualidade dos Preparados***

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

AVISO IMPORTANTE

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de **Xarope** e **Gragêas** segundo a formula do **Dr. Gibert** ou de **Gibert & Boutigny,** contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as **verdadeiras Gragêas** e o **verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert** cujo rotulo leva, em tinta encarnada as assignaturas do **Dr. Gibert** e de **Boutigny** *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de **5 francos** em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em **Gragêas** de *volume insignificante,* todos os principios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÊAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE.

Tomadas no meio ou fim das refeições, as **Gragêas Depurativas Ioduradas do Dr. Gibert** têm sobre o **Xarope** a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais **agradavel, melhor, mais activo e economico** de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas Pharmacias e Drogarias

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de **PAPAÏNA** *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARRHEAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO. ETC., ETC.

UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco:* **FRAN.co M. da SILVA & C.ª**

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1.ª Classe em Paris.

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em **48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Author da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3 = Rua do Commercio = N. 3

Á venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A loja da travessa do Carmo n. 10.

Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

✝

Vigario Manoel Ferreira Borges

O bacharel Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares e sua familia, como signal de reconhecimento á memoria do vigario Manoel Ferreira Borges, fallecido na cidade do Rio Formoso a 20 do corrente, mandam resar uma missa em suffragio de sua alma no dia 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Rogam aos seus amigos e aos do referido vigario a caridade de assistirem a esse acto de piedade christã, pelo que antecipam sinceros agradecimentos.

✝

Francisco Teixeira de Sá manda resar uma missa na matriz do Cabo por alma de sua desditosa irmã, Adelaide Clementina de Sá, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Muito reconhecido ficará a quem concorrer a esse acto de religião e caridade.

✝

Pedro Aureliano da Cruz Muniz

D. Maria Annunciada Lima Muniz, seus filhos e D. Esmenia Amelia de Matos Lima, agradecendo cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e genro, Pedro Aureliano da Cruz Muniz, vem convidal-os a assistirem as missas que por alma do mesmo serão rezadas na igreja da Madre de Deus pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 26 do corrente, 7º dia de seu passamento.

CARLOS C. TRESSE

Fabricante de pianos, orgãos e realejos

ARTISTA PREMIADO COM AS MEDALHAS DE MERITO E A DE PRATA

Rua da Imperatriz n. 65

Participa aos seus amigos e numerosos freguezes, que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, acha-se estabelecido na rua e numero acima, continuando a exercer sua arte, contando com a confiança e protecção que d'antes lhe dispensára, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, acordions, concertinas, caixas de musica e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mecanicos, etc. etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio). Encarrega-se de afinar pianos em casas particulares, e promette bem servir, quer em perfeição de seus trabalhos, como em preços commodos aos que o honrar com sua confiança

Passe-partous

Tambem fabrica passe-partous para retratos, desenhos, paisagens, etc., etc., de qualquer tamanho e gosto, desde o mais simples ao que ha de melhor.

Attenção

O proprietario da casa de tres andares da rua Marquez de Olinda n. 13, querendo reedifical-a no alinhamento da mesma rua e da dos fundos, ficando só em um andar corrido, assim como o pavimento terreo e com a escada interna, deseja contratar esta obra com quem mais vantagens lhe offerecer. Para maiores esclarecimentos poderão os senhores proponentes dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, loja, onde tambem poderão deixar suas propostas por escripto.

Cosinheira

A' rua da Aurora n. 31, se precisa de uma boa cosinheira.

Criada

Precisa-se de uma criada para tratar de uma criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Aviso

O salão de modas á rua da Aurora n. 13, mudou-se para a rua da Imperatriz n. 13. As Exmas. senhoras encontrarão sempre as ultimas novidades da moda de Paris.

Apolices de 100$

Compra-se as da nova emissão: na rua Duque de Caxias n. 117.

Fabrica Apollo

Esta fabrica precisa contractar officiaes cigarreiros para sua filial do Rio Grande do Norte.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 84.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros serviços; na Capunga, entrada da rua da Ventura numero 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGIVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometttem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo – queimaduras – golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luzbrilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMI CO

Para lamparinas

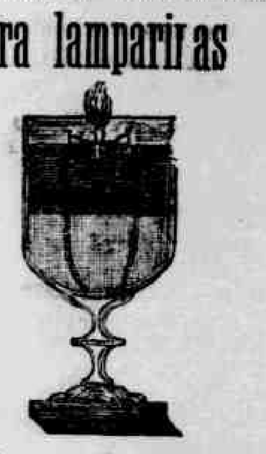

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Novo Porto do Carvão

27---Rua Marquez do Herval---27

Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos : na rua Nova n. 39, 1· andar.

Attenção

Offerece-se para tratar de uma chacara, um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S. Miguel : póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

Ama

Para cosinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, atratar das 3 ás 6 horas da tarde.

Páo d'Alho

A sociedade *Tentamen Dramatica Páo d'Alhense* previne aos senhores accionistas do theatro de Santa Thereza para que venham receber até o dia 29 do corrente mez, no estabelecimento do Illm. Sr. José P. Moreira, os seus bilhetes para o espectaculo do dia 30, ficando a mesma sociedade daquella data em diante exonerada de qualquer responsabilidade. Páo d'Alho, 22 de novembro de 1884.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e mais serviços de casa de familia : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Engenho Guabiraba

O Sr. tenente Antonio Francisco da Costa quando vier a esta cidade digne-se de comparecer á rua de S. Francisco n. 72.

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

72—RUA DE S. FRANCISCO—72

CURSO DE FERIAS

Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.

As aulas começam a funccionar em dezembro.

Attenção

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, e a casa n. 21 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, com bons commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e muito perto dos banhos salgados do Carmo : a tratar no 3· andar do sobrado acima.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2· andar

Eduvirges Maria Coelho, communica ás suas numerosas freguezas que acaba de fazer uma grande reforma no pessoal de suas costureiras, e que a direcção de seus trabalhos acha-se a cargo de uma habil costureira, que com promptidão e inexcedivel perfeição fará qualquer toilete, como sejam para bailes, theatros, casamentos, etc.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe : a tratar na rua do Crespe n. 18.

PAPEL PINTADO

Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos

Sem competidor

Acaba de chegar para a LIVRARIA INDUSTRIAL

7 — Rua do Barão da Victoria — 7

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo predio.

XAROPE DE MATÁ-MATÁ

O **matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que d'elle teem feito uso, conseguiram um resultado muito satisfactorio acabando por se reconhecer que é até hoje o melhor preparado para a cura da **asthma. bronchite asthmatica e antiga e oppressões;** dispensando o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que d'elle se faz, e mesmo pelo uso prolongado, por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Rouquayrol Freres

Successores de A. Caors

22 Rua da Cruz – 22

(RECIFE)

Aos 6:000$000

Loteria Emancipadora

33-Rua do Barão da Victoria-33

Nesta casa vendeu se da 4ª loteria os premios de 1:000$ no n. 1490, de 200$ nos ns. 1889 e 1962, de 100$ no n. 4666, de 50$ no n. 5708 e diversas de 20$ e 10$. Estão expostos á venda os bilhetes da 5ª loteria que andará a roda a 25 do corrente.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama

Para casa de familia se precisa de uma ama : na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109.

Boa casa em Olinda

Traspassa-se a chave de uma casa com grandes accommodações, caiada e pintada de novo, com encanamento d'agua e gaz, sita ao pateo do Carmo em Olinda, propriedade do Exm. Sr. Barão do Tacaruna : a tratar na rua do Bom Jesus numero 3.

--- Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Ao commercio

O abaixo assignado, socio e responsavel pelo activo e passivo da antiga firma Ayres Ferreira & C., vem por meio deste declarar que desde o dia 10 do corrente julga nada dever nesta praça da firma supra. e quem se julgar credor da dita firma, apresente se com seus titulos no prazo de tres dias para serem pagos pontualmente. Recife, 24 de novembro de 1884.

Luiz da Fonseca Oliveira.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar em crianças : na rua do Apollo n. 2, 1º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, sendo livre : na rua da Ventura (Capunga) logo á entrada n. 3.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 90 em beneficio da matriz de S. José do Egypto que se extrahirá na quarta feira 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 2:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 89ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 2559, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3808 além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte em beneficio da matriz de S. do Egypto, que se extrahirá quinta-feira 27 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos o inteiro n. 784 com a sorte de 2:000$000, o inteiro n. 1,007 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2,542 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (89.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias em beneficio da matriz de S José do Egypto, (90.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 4,232 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos a beneficio da matriz de S. José do Egypto (90.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Chamado

Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se. o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

Rua do Barão da Victoria n. 43

Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para molhados pelo bom local : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se para casa de familia nos Afflictos : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde : passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde : passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não podecem ir nas diligencias.

Bom emprego de capital

Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e em bom estado :

Rua de Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 37.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.
E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entrocamento.
A tratar na praça de Pedro II n. 2.

Convento do Carmo

Constando que estão para se vender duas casas terreas sitas á rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, ns. 16 e 18, pertencentes ao patrimonio do seminario de Olinda, se previne que são foreiras ao patrimonio do convento do Carmo desta cidade.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia : na rua da Aurora numero 109.

COMPRAS

Cajú

Na fabrica cajurubeba, á rua de Luiz do Rego n. 16, em Santo Amaro, compra se cajú em toda a quantidade.

VENDAS

Carros

Vende-se dous carros de quatro rodas, em perfeito estado, proprios para carregar assucar : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Armação

Vende-se a armação da loja n 48 A da rua do Barão da Victoria.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

59

Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo sistema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam :

Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado !
Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito !
Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito ! é bom verem.
Brins de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito !
Idem pardo, lona superior, a 320 rs. o dito !
Idem com quasi um metro de largura a 440 rs. o dito !
Casemiras inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito !
Idem pretas diagonal a 2$400 o dito !
Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$400 e 1$800 o dito !
Esplendido sortimento de lães para vestidos a 200 e 500 rs. o covado ! é para acabar.
Setinetas francezas a 360 rs. o covado !
Setim macáo branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito !
Idem de todas as cores a 1$400 !
Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000 !
Idem preto superior a 1$200 e 1$500 o dito !
Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.
Idem de quatro larguras a 1$200 o dito !
Cobertas de gangs para cama de casal a 3$!
Lenços de bramante idem a 2$000 !
Cobertores de lã, grandes, a 2$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita!
Camisas francezas finas a 30$ a dita !
Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita !
Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça !
Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita !
Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita !
Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um !
Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.
Enxovaes para di'os a 15$ (é 22$000 em outra parte).
Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000 ! sempre se venderam por 30$.
Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!
Colchas de dito a 10$! são lindas.
Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par!
Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.
Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000 !

Grande sortimento de roupas, bem como de outros artigos : gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc. ; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 – Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	1
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

Ainda está para vender-se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares ; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada ; a tratar no pateo do Terço n. 86

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Detenção n. 35, esquina da rua do Mangue ; a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31-A, bem afreguezada e propria para principiante ; o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias : na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua do Rangel n. 31 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Recife, 17 de novembro de 1884.

Vende-se barato

Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime ! garantindo-se a boa qualidade.

Rua estreita do Rosario n. 1

Valente Irmãos & Companhia

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços : a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

SCIENCIAS

Estado actual da economia politica na Allemanha

(*Conclusão*)

VIV

O autor trata dos impostos de consumo nas suas relações com os principios da imposição. Elle estabelece que todo o modo de imposição póde ser encarado sob differentes pontos de vista, que distingue assim:

1.º O principio financeiro que quer que as contribuições pedidas aos cidadãos bastem para cobrir as despezas do Estado e possam satisfazer ao acrescimo de suas necessidades;

2.º O principio economico que quer que os imposto não sobrecarreguem o contribuintes, isto é, que sejam conformes ás suas faculdades;

3.º O principio da justiça, que é o da bôa divisão;

4.º O principio administrativo que é contrario ao arbitrario e tende a simplificar e a facilitar os recebiment s.

Os impostos de consumo, acrescenta o autor, tem suas vantagens e seus inconvenientes; elles não podem substituir completamente os impostos directos, mas têm suas funcções especiaes e tornam-se indispensaveis desde que as necessidades do Estado excedem um certo nivel.

Passemos rapidamente em revista esses quatro principios.

XV

O principio financeiro. Estadelecendo em primeiro lugar o principio que: os impostos devem cobrir as despezas, si outras vias e meios falharem, a sciencia financeira fez um progresso notavel.

Este priucipio deve, pois, ser collocado antes do da justiça, porque é mister, antes de tudo, que o estado viva... e todos comprehendem a razão disto.

A vantagem dos impostos de consumo consiste em augmentar naturalmente com a população, sem ser ser necessario elevar a taxa á medida que as necessidades augmentam. Os direitos de sello e de registro prestam muitas vezes este serviço de uma maneira inteiramente espontanea ao passo que o imposto sobre a renda não o consegue si não estabelece um systema de declaração obrigatoria severamente fiscalisado e muito desagradavel.

Em compensação, o autor exprobra aos impostos de consumo o seguinte: o producto soffre fortes oscillações: as altas e as baixas são muitos pronunciadas; nas épocas em que ha excesso experimenta-se tentações de delapidação, quando nas épocas em que cada um reduz as suas despezas, por conseguinte, em que as rendas baixam, o Estado póde achar-se em serios embaraços.

Demais, o Sr. Schall reconhece que certos impostos indirectos como os sobre o fumo e as bebidas não variam nunca.

Por outra parte (no caso em que o Estado tivesse necessidade de augmentar as suas rendas) o effeito de taxas indirectas é menos sensivel de que quando ha augmento nos impostos directos; o consumo restringe-se muitas vezes, pelo menos momentaneamente, e a especulação póde exercer uma acção prejudicial.

Acrescentarei que uma alta ou baixa natural nos preços que coincida com a modificacão do imposto póde reforçar ou attenuar-lhe o effeito. Comtudo, os inconvenientes das contribuições indirectas não pódem nunca ser um argumento para supprimil-o inteiramente, elles podem, quando muito, impôr ao estadista a necessidade de fazer uma bôa escolha de materias taxaveis.

XVI

O principio economico. Este principio consiste na *proporcionalidade (verhaltnissmassigheit)* do imposto, que não se deve confundir com a sua igualdade (*gleichmassigheit*).

E' para sentir que o autor se servisse de expressões que se prestam a equivocos, elle as explica certamente, mas devia escolher palavras que prescindissem de explicações.

Elle quer dizer que a politica ensina a proporcionar os encargos fiscaes ás forças dos contribuintes, these que não se deve confundir com essa prescripção da justiça, que todos os cidadãos devem ser impostos, co[illegible]dade proporcional. A economia [illegible]vo que não se esmague o contri[illegible] a justiça que se lhes imponha segundo o mesmo principio, a primeira referese á quantidade e a segunda á qualidade. Parece-me que o autor fundia estas duas idéas uma na outra, e eu não sou obrigade a imital-o, creio que as distingui claramente.

Onde a confusão se produz mais naturalmente é quando se trata das faculdades do cidadão, que têm de ser impostas.

Essas faculdades taxaveis, são tudo que quizerdes; tirareis d'ellas o imposto porporcional e o imposto progressivo; imposto sobre a fortuna fixada é uma taxa superior ao imposto sobre as rendas pessoaes; tirareis principalmente argumentos para avaliar, na divisão do imposto, todas as circumstancias que quizerdes.

Deste modo 10 contribuintes, tendo cada um 20,000 francos de renda, poderão ser classificados em 10 classe differentes; um tem encargos de familia, o outro não os têm; este vive commodamente de suas rendas, o outro dirige uma industria arriscada, etc.

Todas estas considerações, o autor as reune sob a rubrica « subjectivas » quando as considerações « objectivas » são para elle as que se referem á situação economica do Estado. O imposto deve bastar para conserval-a, mas não deve causar o empobrecimento de seus cidadãos.

Para « evitar este escolho » eis o que é necessario fazer: não é preciso repartir unicamente o encargo fiscal, seguindo o espaço, isto é, de modo que todas as classes da população e todas as fortunas supportem o seu quinhão; é mister repartil os conforme o tempo, de modo que ninguem carregue, em um momento dado, o peso inteiro do seu fardo, fraccionando-se este peso e renovando-se á medida que a renda se reproduz. Porquanto o que empobrece o contrebuinte é o Estado pedir-lhe em um tempo determinando mais do que elle póde reproduzir nesse tempo, desfalcando assim o que precisa para satisfazer as suas proprias necessidades. E' uma muito elegante demonstração feita pelo Sr. Schall sobre a necessidade de compor um systema financeiro de impostos directos e de impostos indirectos, demonstração que tive de esclarecer. Comprehende-se, realmente, que os impostos directos são repartidos, segundo o espaço e os impostos de consumo, segundo o tempo, pois que consome-se durante todo anno.

E' esse pagamento successivo do imposto que torna as contribuições indirectas relativamente tão populares, apezar das objecções da theoria; mas contra que imposto não se pode objectar? O autor mostra-o em detalhe, mas préga aos convertidos. Vejamos antes os seus desejos em relação aos impostos de consumo.

1· Elles devem vexar o menos possivel e applicar-se de preferencia aos consumos mais espalhados, o para que o onus se repartam o mais igualmente possivel entre os contribuintes, a tarifa das alfandegas deve referir-se antes a muitos do que a poucos artigos. (E' sabido que outros autores têm sustentado o contrario.)

2· Para prevenir a fraude, as taxas não devem ser muito elevadas. Convém tambem que haja uma proporção razoavel entre o imposto e o valor da mercadoria. (Ha excepções á esta ultima regra.)

3· E' necessario que a fiscalisação seja facil, por exemplo, que haja para cada recebimento razões particulares (além do imposto) para motivar a vigilancia da autoridade e que se applique principalmente ao sello e a direitos analogos.

4· Approximar o recebimento do imposto momentaneo do consumo (systema de entrepostos, etc.)

5· Impedir severamente a fraude, pagando bem aos encarregados de prevenil-a.

XVII

O principio da justiça. Este principio compõe-se de duas regras ou prescripções: a universalidade e a igualdade (igualdade proporcional, *gleichmassigheit*).

1. universalidade é a obrigação de todos os cidadãos contribuirem para as despezas do Estado « si o Estado não é bastante rico pelos seus dominios ou pelos lucros que faz pelos monopolios, que possa bastar-se a si mesmo »

Realmente não era necessario [illegible] o Sr. Schall se pronunciasse d[illegible]:

1· pelo que já se di[illegible];

2· porque fica isso entendido;

3· porque todos os Estados exigem impostos;

4· porque o seguimento do raciocinio não é affectado.

E' um postulado que o Estado não deve pedir impostos senão quando ha necessidade.

As repetições inuteis tornam mais pesada a phrase, prejudicam a clareza e distraem a attenção do leitor.

E, pois, o dever de contribuir é universal. Ninguem se lembra hoje de pedir privilegios para a nobreza e o clero, mas pede-se-os para as pessoas «que têm poucas rendas.»

E' sabido que em todas as épocas a força prima sobre o direito. Pouco importa que a força se ache em cima ou em baixo.

O Sr. Schall tem o merito de defender a regra da universalidade da obrigação. Elle admitte que se liberte «certo *minimum* necessario á existencia» mas esta regra só se póde applicar ao imposto directo, e nós tratamos dos impostos de consumo.

As considerações geraes nas quaes o autor entra sobre o principio da igualdade (proporcional) da divão faz pensar que elle é partidario do imposto progressivo, porque elle quer que o onns seja sentido igualmente por todos os contribuintes.

Por conseguinte, quando elle chega a fallar dos impostos de consumo, que é o seu verdadeiro assumpto, é obrigado assignalar todas as criticas a que elles dão lugar.

Ora, o que se lhe exproba é que cada um pode pagar ou não pagar o imposto (por exemplo se não se fuma, não se paga o imposto do fumo) ou pagal o na medida que se quer, que esses impostos não pesam sempre senão sobre certos objectos ou gozos, o que é contrario á universalidade, que a renda pequena é proporcionalmente mais onerada do que a grande, principalmente porque o imposto póde raramente ser graduado segundo a qualidade dos objectos de consumo, finalmente que as famillias numerosas pagam, com rendas iguaes, maiores impostos do que as pequenas.

Menciona tambem a necessidade, imposta aos commerceiantes, do adiantamento das taxas.

O autor applica-se a refutar ou a attenuar essas criticas.

Elle estabelece, em primeiro lugar, e com rezão, que um unico imposto não pode produzir o effeito desejado, que é necessaria a acção combinada de um conjuncto de taxas para realizar a universalidade e a igualdade proporcional, sendo uns indispensaveis, como o sal, os outros agradaveis, como o fumo, a aguardente, o vinho, a cerveja, o café, o assucar, o chá.

O autor justifica, depois, de um modo original, as taxas moderadas sobre os abjectos de consumo indispensaveis.

Primeiramente, essas taxas são pagas por todos: eis a universalidade; depois erra-se em crer que o imposto reduz o consumo das cousas indispensaveis á vida; são outros objectos, mais ou menos de luxo cujo consumo poderá soffrer ou, antes, é porque os vossos meios excedem o mininimo inferior, que podeis entrar para o thesouro com contribuições sob a fórma de direito sobre o fumo, a aguardente, o café, o assucar, e entrareis com uma quantidade maior, se consumirdes essas substancias em maiores porções.

Exemplifiquemos: supponhamos que o sal seja o objecto indispensavel escolhido para que o imposto attinja a todos os cidadãos, até ao mais pobre: esse individuo terá de pagar 2 francos por anno; si elle possue bastante rendimento para tomar cate com assucar, uns 15 francos virão juntar-se a esses 2 francos e elle pagará 17; si com isto elle entrega-se ao luxo de fumar o seu charuto, apreciando um calice de vinho, o seu quinhão de imposto elevar-se ha a 100 francos, e elle não tem direito de queixar-se.

Para não insistir mais, diremos que o autor reconhece que os impostos indirectos não podem constituir um systema completamente justo, mas que ha as contribuições directas para apprehender as grandes fortunas e para restabelecer o equilibrio

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

* A mulher *boa*,
prata é que muito soa.

Boa é a cozinha
onde ha carne e farinha.

A *boa* ventura
com outra dura.

Dormirei, dormirei,
boas novas acharei.

Quem *bocca* tiver
não deve mandar
o outro soprar.

Quem bocca tiver
a Roma irá se quizer.
ou
Quem *bocca* tem
vai a Roma,
se lhe convém.

Da mão á *bocca* succede
que a sopa ás vezes se perde.

Quem *bocca* tem
sopra não manda a ninguem.

A uma *bocca* é sufficiente,
uma sopa somente.

Se a tua *bocca*
em abrir se acerta,
tambem minha bocca
eu terei aberta.

* *Bocca* de mel,
coração de fel.

Bocca que errou
não merece punição
nem lhe falte o pão.

A *bocca* por errar,
o pão não lhe ha de faltar.

O mal que de tua *bocca* sahe,
em teu seio cahe.

A *bocca* do fraco seja dada
de vinho esporada.

Quem má bocca tem,
má bostilla faz tambem.

Come saude meu bem
quem *bocca* grande não tem

Na *bocca* do discreto,
o publico é secreto.

Cousas que se não calam
por uma *bocca* todas fallam,

Morre sempre o peixe
pela bocca apanhado;
e o veado morre
a dente tomado.

Pela *bocca* o frio
é certo se esqueçe;
e o calor com o sopro
da bocca se arrefece.

Em *bocca* feichada
mosca não acha entrada

Bocca fechada
tira-me da baralhada.

Cerrar a *bocca* é preciso,
e coser o siso.

Chora a *bocca* fechada
e não dês conta
a quem não dá-lhe nada.

Meu filho beijar
é minha bocca adoçar.

Bocca que diz—sim
conforme a occasião
tambem diz não.

Bem sahe o bom *bocado*
se caro não ha custado.

Nem de espinho *bocado*
nem de escasso bom dado.

O bom *bocado*
pelo *asno* não é logrado.

Bocejo longo, no dono
fome ou somno.

De quem te não convidar
não deves na *boda* te achar.

A *boda* de ferreiro
cada um com seu dinheiro.

* A *boda* nem baptisado,
não vás sem ser convidado.

* A magra baixella na *boda*
e não a gorda.

De taes *bodas*
assim são as tortas todas.

Não ha *boda*
sem tornar boda.

Não ha *boda* sem canto,
nem morte sem pranto.

Tomai lá e guardai bem
o que das *bodas* vos vem.

Dos pobres nas *bodas*
somente as vozes
fazem-na todas.

As mais feias que todas
umas as outras fazem as *bodas*

Bode eu te beijarei
porque ôdre inda te verei.

Quem tem casal de renda
bois de aluguer,
semente de meias,
quer o que Deus não quer.

* Quem tudo contou
com *bois* não arou.

Em caminho semear
é o trigo perder
e os *bois* cançar.

* Seu carro untar
é os *bois* ajudar.

O *boi* trava pelo arado
mas a mal de seu grado.

A *boi* antigo
não cates abrigo.

A *boi* velho o povo
põe chocalho novo.

O *boi* pelas pontas
se deve de agarrar,
e só pela palavra
o homem segurar.

O *boi* luzido vai bem,
pois que feitio não tem.

Boi velho, ao trabalho affeito
faz rego direito.

As pontas cresce ao *boi*
que máo sempre foi.

Boi que me escornou,
em boa parte me deitou.

Se *boi* e a vacca te morrer
o demo em casa has de ver.

De pequeno verás.
que *boi* terás

Deixa o *boi* mijar
e farta-o de arar.

Discreto como os *bois* de João Affonso
que da relva fogem,
e para para a herva correm.

De uma só lambida
o *boi* come mais
do que uma ovelha
em um dia faz.

Mal o corte ha de ir,
em que o *boi* velho não tossir.

* Não ha *boi* cançado,
nem cantor bem medrado.

Sempre que o *boi*
é bravo encontrado,
mudando de terra
é logo mudado.

Boi bravo logo verás
que em terra alheia
manso se faz.

De tua vacca o *boi*
e o moço que de tua braga foi.

O *boi* e o leitão
quando em janeiro
de tinha estão.

O ruim *boi* folgado
eil-o logo é descornado

Onde o *boi* irá
que não lavrará?

De *boi* manso
haja Deus de me guardar,
porque eu do bravo
me buscarei livrar.

Pés de *boi*
buscar foi.

A geira de maio é tal
pue os *bois* e o carro val
e a do julho o boi
e o jugo por igual.

Por Santa Iria
prende o *boi* a correia
e semeia.

O *boi* solto, de contente
delambe-se inteiramente.

Quem em muitas pedras *bolir*
em alguma se ha de ferir.

Por fora cordas de viola
affectado contentamento,
por dentro pão *bolorento*.

Caminho de Roma quem iria,
co'a mula manca e a bolsa vazia?

Caminho de Roma,
nem mula de manqueira,
nem vasia algibeira.

Por esmolas dar
nuuca a *bolsa*
vem a faltar.

* *Bolsa* sem ouro,
chama-lhe couro.

Quem tem quatro e gasta cinco
não é mister arranjar
bolsinha ou *bolsa* para o guardar.

Quem pão e vinho comprar
a *bolsa* ha de mostrar.

Tua *bolsa* abrirás
minha bocca abrir farás.

Quem tem doença
tenha paciencia,
abra a *bolsa* sem detença.

Cheire-me a *bolsa* bem,
fecha-me a bocca tambem.

Bolsa vazia e casa acabada
tarde faz do homem
a mente ponderada.

* Na almoeda
tem a *bolsa* queda.

Quem compra e mente
na *bolsa* sente.

Bolsa sem dinheiro
é torcida sem candieiro.

* Do *bom* sem penhor,
do máo nem penhor, nem fiador.

Bom de convidar,
e máo de fartar.

Dai-me de comer, *bom* rei
e eu bem vos servirei.

Aos *bons* te chegarás
e um d'elles te farás.

Os mortos já comnosco não estão
nem os vivos *bons* amigos são.

Bom dia
boas obras annuncia.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O Bastardo do Duque de Gesvres

(Continuação do n. 272)

CAPITULO I

Vinte e cinco annos depois

— Com certeza, emquanto eu precisar d'este senhor, não para dar-lhe dinheiro, mas para lh'o pedir, pelo contrario, e não quero tirar um soldo a ninguem.

— Tambem faço d'estes negocios, compro cautellas e...

— Mas, meu caro Leclaqué, o senhor negocia em tudo... Voltemos ao nosso negocio. Jantaremos um d'estes dias aqui.

— Muito bem, está dito.

— Precisamos marcar um dia... em que estejamos livres como hoje.

Leclaqué, sorrindo, fez um signal com os olhos a Baptista, mostrando-lhe que comprehendera.

Baptista continuou:

— Lá em casa, durante a semana só temos que fazer um dia ou dous. A quarta-feira recebem depois do jantar. Sexta-feira vamos a uma reunião... Nos outros dias estou livre, desde ás seis horas até ás dez. Em que dia tu estás livre?

— Eu? Espere lá: segunda-feira estou preso, terça-feira o patrão sahe depois do jantar, e vai depois ao espectaculo com a menina Rachel; quarta-feira estou preso; quinta-feira estou livre... ah! não, depende ainda, é o dia do grande *satsifré* do ministerio da guerra. Se o patrão ficar, manda-nos embora e diz-nos a hora em que o devemos ir buscar. Mas, se não se der isso e elles pouco se demorarem, temos que esperal-o até uma hora...

— D'esta fórma não pódes marcar dia algum.

— Mas, accrescentou o Sr. Leclaqué, ahi tem um dia magnifico, se tem certeza que o Sr. de Sancy e sua filha vão ao baile do ministerio da guerra... E' preciso que tenha toda a certeza.

— Se tenho, vão com toda a certeza; ha mais de dez dias, que não se faz outra cousa senão cuidar na *toilette* da menina; agora o que eu não sei, é se elles passarão lá parte da noite, ou se farão apenas acto de presença.

— Só estão convidados para este dia?

— Só.

— Bem! em todo o caso escolhamos este dia, disse o Sr. Leclaqué, frisando bem este ponto, se tem plena certeza que o Sr. conde de Sancy e sua sobrinha vão a esta festa.

— Toda, sim, oh! não faltam a menina tem muita vontade de ir, não falla em outra cousa... imagine que só n'estas festas se arriscam a encontrar amigos.

— Muito bem, está combinado, quinta-feira...

— Os senhores dão-me licença, sim? Eu sou obrigado a deixal-os. Até quinta-feira, e quando tiverem algum negociozinho, contem commigo.

— Está dito, até quinta-feira.

Baptista acompanhou-o até á porta.

— Então, estão satisfeitos?

— Muito e sériamente não falto na quinta-feira. Mas quanto aos negociozinhos de que fallamos, se me arranjar algum, pódes contar que terás a tua parte.

CAPITULO II

Onde tornamos a encontrar o nosso herói

N'esta noite, havia uma grande festa no ministerio da guerra na praça Beaveau. As grades douradas scintillavam á luz dos bicos de gaz; a porta principal, ornada com um arco de fogo, tinha um aspecto feerico. No interior, no pateo, cujo centro estava ornado com um canteiro atufado de flores, as côres variegadas resplandeciam á luz dos globos.

O vestibulo ao qual se chegava por duas ruas largas cobertas de areia era abrigado por um grande alpendre guarnecido de sanefas de velludo.

De cada lado do vestibulo lampadas admiravelmente cinzeladas projectavam a luz sobre o ouro das sanefas.

No interior tudo estava illuminado e os curiosos paravam na praça Beaveau, olhando curiosamente para as janellas d'onde se projectava a luz resplandecente dos salões.

O palacio parecia cercado por uma aureola produzida pela illuminação.

O baile devia estar esplendido; o ministro não tinha poupado sacrificio algum para dar aos seus salões um aspecto feerico.

Poucos minutos antes da hora marcada para o começo do baile, os aderecistas davam ainda algumas martelladas, e os jardineiros arranjavam os ultimos bouquets.

Os salões, por um excesso de luxo, tinham sido ornados de tal fórma que os estylos das ultimas épocas eram representados por especimens authenticos, notaveis pela sua belleza e pelo seu subido valor.

No grande salão a mobilia era de estofo de Gobelins.

As scenas pastoris de Boucher ornavam as cadeiras douradas, em perfeita harmonia com as tapessarias.

Mais ao longe cantoneiras de carvalho, estylo Luiz XV, sustentavam estatuas de bronze artisticamente burilladas; do outro lado enormes vasos chinezes, verdadeiras maravilhas, deixavam sahir do bojo flôres raras e escolhidas; do outro lado enormes vasos chinezes.

Os lustres de crystal de rocha augmentavam o brilho de seus prismas o matiz alegre de côres, davam um tom admiravel a todo esse conjuncto.

A's onze horas, as carruagens começaram a affluir a praça. Cada uma d'ellas entrava pela porta principal, e, rodeando um massiço, vinha parar diante do vestibulo, onde duas alas de criados, com meias de seda, assistiam gravemente a entrada dos convidados.

Cada carro, depois de ter deixado um par, voltava por uma outra alameda e vinha collocar-se na fila de carros, bastante longa, que se via fóra do palacio.

Os salões encheram-se rapidamente.

Tornou-se immediatamente uma verdadeira balburdia das toilettes esplendidas, dos collos nús das mulheres, cobertas de joias scintillantes destacavam-se as casacas pretas dos homens.

N'aquelles vastos salões todos se acotovellavam entretanto, em volta de algumas bellezas, formavam-se grupos numerosos de admiradores.

Era no pequeno salão mourisco, ou, pelo menos, assim ornamentado para essa occasião, e que precedia o salão onde se achavam os homens que queriam evitar a confusão, que o Sr. ministro e sua mulher recebiam os convidados, annunciados pelo porteiro.

Quando o porteiro annueciou: —O Sr. conde de Sancy, houve um movimento no pequeno salão.

Os amphitriões vieram apressadamente ao encontro do recem-chegado, o ministro apertou-lhe affectuosamente a mão, emquanto sua mulher dirigia-se para a encantadora menina que acompanhava o conde, e agradecendo-lhe o ter aceitado o seu convite, queixava-se por não ter ella comparecido ás recepções intimas, para as quaes sempre os convidava.

Quando o conde de Sancy levou sua sobrinha Rachel para o salão de honra, affastavam-se respeitosamente diante d'elles, e ouvia-se um murmurio de admiração: dos homens, pela belleza da encantadora menina; das mulheres, pela nobreza e altivez do conde.

O conde, deixando o braço de sua sobrinha, que ficou ao lado de algumas senhoras, suas amigas, voltou para o pequeno salão; de repente elle estremeceu. Parou, collocou-se um pouco do lado, parecendo esconder-se, mas olhando para aquelles que iam entrar.

O criodo acabava de annunciar:

— A Sra. baroneza d'Hervey e o Sr. Felippe d'Hervey.

A baroneza entrou no grande salão, dando o braço a seu filho.

O conde, meio escondido por traz de um reposteiro, olhava para elles, fixando-os e procurando dominar a sua perturbação.

A baroneza e seu filho atravessaram o salão e ella sentou-se proximo ao lugar onde estava o conde. Elle recuou um pouco, escondeu-se por traz do reposteiro, e levando a mão ao coração, para certificar-se se ainda pulsava, disse:

— Oh! meu Deus, que estranha sensação experimento! E, entretanto, eu devia contar com isto, mais dia, menos dia. Vamos! vamos! é preciso que domine esta emoção.

E lutando comsigo mesmo, esforçando-se por conter-se, tanto quanto podia, o conde entrou no salão.

Passados vinte e cinco annos, elle tornava a ver aquella a quem tanto amou, aquella por quem teria sacrificado a propria vida; ainda estava bonita e o observador mais perspicaz não lhe daria aquella idade.

Adelia d'Hervey tinha quasi quarenta e cinco annos, e parecia ter apenas trinta e cinco, difficilmente se acreditaria que aquelle rapaz bonito e elegante, que a conduzia pelo braço, era seu filho.

A baroneza estava linda.

Era uma mulher adoravel, bem feita de corpo, estatura mediana, elegante de fórmas, o corpinho ajustava-se perfeitamente aos seus largos hombros, a sua garganta dizia com o tronco um pouco longo; o seu collo tinha a flexibilidade do cysne, e sustentava bem a cabeça; por debaixo de sua pelle branca e diaphana, fresca e macia como o velludo, adivinhava-se o sangue puro.

O conde estava admirado e aturdido; e foi aquella mulher a quem elle amou, joven, elegante e esbelta! A flôr murchara, e ainda assim era uma mulher adoravel.

Que singular emoção elle sentia: avivar-se hia no seu coração o fogo d'aquelle amor extincto? Não, seria loucura. O que o agitava por aquella fórma era pensar que aquella mulher era a mãi de seu filho... d'aquelle elegante e bonito rapaz a quem dava o braço.

Felippe d'Hervey, tendo conduzido sua mãi para um grupo de senhoras, suas amigas, voltou-se e olhou para elle; pareceu a Antony que elle se achava transportado á época em que deixou Pariz. Aquelle homem era o seu retrato vivo.

O moço atravessou o salão; passando junto a elle e quasi lhe roçando no hombro; elle estremeceu.

Suppoz um momento que o moço vinha fallar-lhe; e muito perturbado, abaixou os olhos.

O moço, que notou, n'aquella occasião, o modo porque o conde o seguia com a vista, olhou fixamente para elle, com ar provocante e passou.

O conde de Sancy sentio o rubor subir lhe ás faces, e disse comsigo mesmo!

— Meu Deus! que singular impressão lhe causei para que elle me olhasse d'aquelle modo... Que estranha sensação é esta que sinto. Meu filho! meu filho: como tudo isto é extraordinario!

E enchugando o suor que lhe cahia em bagas pelo rosto, encaminhou-se para um angulo do salão.

— Eu devia contar que mais dia menos dia nos encontrariamos, reflectia elle, deixando-se cahir sobre um sophá. Como é caprichoso o destino! Ella está livre, e eu não o sabia. Seriamos felizes—seu filho seria o meu.—Porque razão despparecería ella depois da morte do barão? porque fugio de mim, quando nada mais havia a receiar? sim, foi de mim que ella fugio. Olivier assim o disse. Não queria mais ver-me. Odiava-me tanto quanto me tinha amado. Que mysterio envolveria tudo isso? Sei que ella tem padecido - perdeu sua filha, Camilla, o fructo do seu amor conjugal; e só lhe resta aquelle rapaz... meu filho...

Ficou um instante como se estivesse sob a influencia de um sonho e alguns minutos depois disse:

— Ella está livre... tambem eu o estou... e aquelle filho é nosso...

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.